

Edição nº 02/2018

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

Prezados (as) colegas,

Vimos apresentar a 2ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmamos a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Esperamos seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Valmiro Macedo

Promotor de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

Em Exercício

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

ÍNDICE

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- Acordo firmado com Rede de Proteção à Criança e adolescente garante centros de convivência no Carnaval **05**
- Ministério Público participa do lançamento das ações sociais do Governo do Estado para o Carnaval 2018 **05**
- #MPNoCarnaval – MP fiscaliza postos do Conselho Tutelar **07**
- #MPNoCarnaval - Após notificação do MP, são resolvidos problemas nos espaços de convivência **08**
- Ministério Público participa de lançamento da Operação “Oxe Mainha” **08**
- #MPNoCarnaval- Casos de violência envolvendo crianças e adolescentes diminuem na DAI e no Derca **09**
- Seminário da Corregedoria-Geral do Ministério Público debate infância e juventude na ótica do MP resolutivo **10**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **11**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **14**

Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- 3ª PJIJ da Capital comunica a expedição de Recomendação **15**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 2ª PJ de Esplanada comunica a expedição de Recomendação **15**
- 2ª PJ de Bom Jesus da Lapa comunica a instauração de Procedimento Administrativo **16**

Senado Federal

- Crianças com deficiência podem ganhar carrinhos adaptados em mercados e aeroportos **16**
- Proposta estabelece diretrizes para atendimento a bebês prematuros **17**
- Comissão analisa projeto que prevê mediação nos conflitos envolvendo a guarda de menores **18**
- CPI dos Maus-tratos realizará campanha em parceria com Secretaria de Comunicação do Senado **19**
- Distúrbios que interferem no desenvolvimento da criança são tema de palestra nesta quinta **20**

Câmara dos Deputados

- PEC cria órgão de segurança pública voltado a adolescentes infratores **21**
- Projeto criminaliza exibição de órgão genital para fins artísticos **22**
- Congresso derruba veto e restabelece prazo menor para adoção de crianças e adolescentes **23**

Ministério dos Direitos Humanos (MDH)

- Ministério recebe carta da sociedade civil pelo fim da violência contra crianças e adolescentes no Brasil **24**
- Região sul recebe a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente **26**

Conselho Nacional do Ministério Público

- Lançado Guia de Atuação para Promotores de Justiça da Criança e do Adolescente **26**
- CNMP conclui que o MP/SP atuou de forma eficiente no caso de participação de menor em exposição do MAM **27**
- Comissão da Infância e Juventude visita unidades de internação e de acolhimento institucional em Roraima **28**
- CIJ/CNMP realizará Ação Nacional sobre enfrentamento ao trabalho infantil **29**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Projeto em BH dará atendimento a bebês e mães usuárias de drogas **30**
- CNJ analisa escuta judicial de crianças e adolescentes vítimas de violência **32**
- Cármen Lúcia conhece centro de internação de adolescentes em Belo Horizonte **35**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Julgados sobre adoção à brasileira buscam preservar o melhor interesse da Criança **36**
- Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor ao exterior **39**
- Identificação de menores infratores em matéria jornalística, mesmo que indireta, é vedada pelo ECA **40**

Ministério Público (MPes, MPF e MPT)

- Rede de Proteção da Infância de Barreiras dá frutos no Carnaval **42**
- MPT participa de planejamento anual do Fórum de Aprendizagem Profissional **43**

Tribunais de Justiça (TJs)

- Vara de proteção à infância realiza mil atendimentos no Carnaval do DF **44**
- Audiência concentrada atende 1,100 adolescentes em PE desde 2013 **45**
- Justiça de MS capacita servidores para depoimento especial **47**

Outras Notícias

- Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil se reúne para definir planejamento de 2018 **48**
- Auditores encontram 30 crianças e adolescentes exercendo atividades proibidas **49**
- Campanha pede que população não compre produtos de crianças e adolescentes **50**
- Ações sensibilizam para importância do combate ao trabalho infantil e à exploração sexual durante o Carnaval **51**
- Mais de 60 mil pulseirinhas de identificação infantil são distribuídas pela SJDHDS **52**
- Plantão Integrado registra mais de 2.200 casos de Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes durante o Carnaval **52**
- Projeto de aprendizagem beneficia jovens que cumprem medidas socioeducativas **54**
- TAM é condenada por impedir embarque de menor com familiares **55**
- Case Salvador terá sala de videoconferência para audiências sobre atos infracionais **56**

Divulgação

- V Congresso Proinfância será realizado de 12 a 14 de abril **57**
- Curso e Oficina: A Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **58**
- Caravana pelos Direitos das Criança e do Adolescentes **59**

NOTÍCIAS

Acordo firmado com Rede de Proteção à Criança e adolescente garante centros de convivência no Carnaval

07/02/2018



O cumprimento do termo de cooperação interinstitucional firmado pelo Município com a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, da qual o Ministério Público estadual integra, garantiu a existência de centros de convivência para acolher crianças e adolescentes, filhos de ambulantes e catadores de recicláveis que trabalham durante o Carnaval 2018. De acordo com informações

prestadas ao MP, os centros de convivência funcionarão em escolas municipais e estaduais nos bairros de Nazaré, Barris, Ondina e Rio Vermelho.

Outras ações foram garantidas em virtude do acordo firmado com a Rede, a exemplo de abordagem e cadastramento de crianças, adolescentes e seus familiares identificados em situação de trabalho infantil nos circuitos do Carnaval; encaminhamento dessas famílias para inclusão em serviços, programas e benefícios socioassistenciais; realização de campanhas de sensibilização da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e da violência sexual de crianças e adolescentes; monitoramento dos espaços de comercialização e concentração de ambulantes; encaminhamento de crianças e/ou adolescentes aos Centros de Convivência Temporários.

Fonte: CECOM/MP

Ministério Público participa do lançamento das ações sociais do Governo do Estado para o Carnaval 2018

07/02/2018

A Coordenadora do CAOCA, Procuradora de Justiça Márcia Guedes, compareceu na tarde do dia 06 de fevereiro de 2018, no foyer do Teatro Castro Alves, representando o Ministério Público, para o Lançamento da campanha 'Fique de Olho', que tem como padrinho Carlinhos Brown e é promovida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).



Durante o lançamento, o Secretário da SJDHDS, Carlos Martins, falou da diversidade cultural que é o carnaval e, por isso, a importância das ações intensificadas no combate a todo e qualquer tipo de violações de direitos. “O carnaval é a maior festa popular do planeta. Recebemos turistas de todos os lugares, portanto é prioritário fortalecer nossas ações de

parcerias com o poder público e sociedade civil para garantir a proteção aos nossos grupos mais vulneráveis, como LGBT, infantojuvenil, idosos, deficientes e mulheres, por exemplo. Confiamos que esse trabalho irá proporcionar um carnaval de paz e de todos, respeitando e convivendo com as diferenças”, declarou o Secretário na abertura do evento, oportunidade em que agradeceu ao padrinho Carlinhos Brown por ter abraçado a campanha e salientando que, infelizmente ele não pôde estar presente por conta da agenda.

Voltada à conscientização da sociedade contra o trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, além da proteção aos grupos mais vulneráveis durante o carnaval, a campanha ‘fique de olho’ distribuirá materiais informativos em terminais, portos, aeroportos, hotéis, pousadas, pontos de táxis, entre outros locais, alertando a população quanto ao caráter criminoso da violência sexual e da exploração do trabalho infanto-juvenil. Mais de 110 profissionais atuarão na prestação de informações sobre os canais de denúncia, pontos de atendimento nos circuitos da folia e orientação sobre os serviços disponíveis na rede de atendimento.

O Plantão Integrado, que funcionará na sede do Procon, na Rua Carlos Gomes, e abrigará também o Observatório de Violações dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta com a parceria do centro de defesa da criança e do adolescente Yves de Roussan (Cedeca), e agrega representações do Ministério Público do Estado, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Observatório Estadual de Combate à Exploração Sexual e o Trabalho Infantil, Fundação da Criança e do Adolescente, Ordem dos Advogados da Bahia (OAB) e outras instituições da sociedade civil organizada.

A Coordenadora do CAOCA, em sua fala, ressaltou a importância das ações propostas, esclarecendo que o Ministério Público do Estado da Bahia permanecerá de Plantão durante os dias da festa momesca, além de destacar a necessidade da convergência de esforços voltados à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e sua proteção contra qualquer tipo de violência, especialmente durante o carnaval, que é a maior festa de rua do país.

O evento contou também com a presença de representantes da Defensoria Pública, Polícia Militar, Plan International, além das Secretárias Estaduais Olívia Santana (Setre), Fábila Reis (SEPROMI) e Julieta Palmeira (Políticas para Mulheres).

Fonte: CAOCA/SJDHDS

#MPNoCarnaval – MP fiscaliza postos do Conselho Tutelar

09/02/2018



O Ministério Público estadual fiscalizou no dia 9 de fevereiro como estão estruturados os cinco postos do Conselho Tutelar que funcionam durante o Carnaval. A promotora de Justiça Luscínia Queiroz, que já tinha feito uma visita prévia às unidades antes da festa começar, ficou satisfeita com as mudanças que foram

implementadas. “Os problemas estruturais detectados nas visitas preliminares foram sanados”, observou a promotora, salientando que pelo menos dez conselheiros estão de plantão em cada um dos cinco postos localizados na Carlos Gomes, na Travessa do Rosário, na Boca do Rio, na Barra e em Ondina.

A aproximação entre os conselheiros e a população foi um dos pontos positivos detectados pela promotora de Justiça. “Eles já contam com o reconhecimento dos cidadãos, que chegam a buscar espontaneamente o atendimento”, frisou Luscínia Queiroz. Para lidar com as parcelas mais resistentes dos atendidos, os postos estão montando estratégias específicas. Na Boca do Rio, por exemplo, está sendo desenvolvido um trabalho especificamente voltado para os catadores. “Alguns deles resistem a deixar seus filhos no posto do conselho, pois consideram distante do circuito, mas os conselheiros vem conseguindo sanar o problema”, pontuou Luscínia.

A maior dificuldade diz respeito ao acolhimento das crianças de zero a seis anos de idade. Os dois centros de convivência destacados para o atendimento deles já não contam com novas vagas. Diante desse quadro, a promotora de Justiça entrou em contato com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), que se comprometeu a não deixar nenhuma criança na rua, dentro do limite de segurança para as crianças. “O MP continuará fiscalizando a situação durante toda o Carnaval e tomará as providências necessárias para que tudo corra como planejado”, salientou Luscínia Queiroz.

Durante as fiscalizações, o Ministério Público estadual verificou denúncias e informações e e oficiou a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb). O MP solicitou que a Semps encaminhe assistentes sociais para verificar a existência de “cabanas montadas com crianças na rua Carlos Chiachio, na Barra” e, constatando a veracidade da informação, promover o encaminhamento das crianças aos centros de acolhimento num prazo de 24 horas. Para a Limpurb, o MP solicitou a regularização da situação de catadores de rua não cadastrados que estariam atuando na avenida Centenário. A empresa tem um prazo de 24 horas para responder ao ofício do MP.

Fonte: CECOM/MP

#MPnoCarnaval - Após notificação do MP, são resolvidos problemas nos espaços de convivência

10/02/2018



Numa segunda visita realizada ontem, dia 9, e hoje, 10, aos quatro espaços de convivência que acolhem crianças e adolescentes, filhos de vendedores ambulantes, catadores e moradores de rua durante o Carnaval, o Ministério Público estadual constatou que foram sanadas as irregularidades encontradas na primeira visita realizada na última quinta-feira, dia 8. Na ocasião, os problemas foram

notificados à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Um dos principais problemas identificados, e agora já sanado, foi a desproporção de vagas entre as unidades que recebem crianças de 0 a 6 anos e aquelas voltadas a jovens de 7 a 17 anos. Segundo a promotora Luscínia Queiroz, foram encaminhadas as crianças de 0 a 6 anos para as unidades de 7 a 17 anos que estavam com vagas ociosas. As outras irregularidades resolvidas foram o atraso das refeições, falta de material para atividades lúdicas e deficiência no serviço de limpeza. Os espaços de convivência funcionam no Colégio Estadual Teixeira de Freitas, em Nazaré; Colégio Estadual Senhor do Bonfim, nos Barris; Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Rio Vermelho; e Escola Municipal Casa da Amizade, em Ondina.



Fonte: CECOM/MP

Ministério Público participa de lançamento da Operação "Oxe Mainha"

11/02/2018



O Ministério Público estadual, representado pelo promotor de Justiça Fábio Velloso, participou na manhã de hoje (11) do lançamento da Operação "Oxe, Mainha", promovida pela Comissão Especial dos Direitos da Criança e do

Adolescente da Câmara de Vereadores de Salvador.

A ação, sugerida pela vereadora Rogéria Santos, visa propor a conscientização e orientação de pais e responsáveis quanto à defesa dos direitos do público infanto-juvenil, junto ao plantão integrado dos Poderes Públicos. Durante o evento, o promotor de Justiça apresentou o Plantão Integrado do MP durante o Carnaval e ressaltou “a relevância da Operação por ser um canal de divulgação da Casa do Povo e por propiciar à população ter acesso a serviços públicos prestados de forma segura, efetiva e eficiente”.

O Plantão Integrado do Ministério Público tem como objetivo coibir casos de violência contra a mulher e população LGBT, racismo, injúria e discriminação racial, intolerância religiosa, violação de direitos de crianças e adolescentes e promover a proteção da saúde, do meio ambiente, consumidor, entre outros.

A atuação do MP no Carnaval começou na quinta-feira, dia 8, e segue até a próxima terça-feira, dia 13, das 9h às 19h. Os promotores de Justiça e servidores da instituição transitam pelas ruas dos circuitos oficiais da festa, visitando as Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam's); casas e centros de acolhimento; Ronda Maria da Penha; Serviço Viver; delegacias; Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente (Derca); Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI); postos de saúde; Procon; Hospital da mulher; postos policiais; Observatório do Carnaval; centrais de apoio e refeitórios dos catadores.

A equipe de trabalho também verifica se os órgãos competentes estão fiscalizando a coleta seletiva dos camarotes; a existência de banheiros químicos para catadores e de comerciantes ou atravessadores não credenciados no circuito, dentre outras ações. Durante a manhã, em visita institucional, Fábio Velloso se reuniu com a equipe da secretária municipal da Reparação, que coordena o Observatório da Discriminação Racial, professora Ivete Sacramento, para verificar o andamento dos trabalhos.

Fonte: CECOM/MP

#MPnoCarnaval- Casos de violência envolvendo crianças e adolescentes diminuem na DAI e no Derca

11/02/2018



O número de casos de violência envolvendo crianças e adolescentes, seja como autores ou como vítimas, diminuiu nos primeiros dias do Carnaval 2018 em relação às festas de anos anteriores, foi o que constatou a promotora de Justiça Luscínia Queiroz em visita na manhã deste domingo, 11, às Delegacias do Adolescente Infrator (DAI) e Especializada de repressão a Crime contra a Criança e o Adolescente Infrator (Derca), localizadas na Rua das Pitangueiras, no bairro do Matatu. “Em outros anos, as ocorrências

eram bem mais numerosas. Agora, estamos verificando uma tranquilidade que esperamos

se mantenha até o final da festa”, destacou a promotora de Justiça, que fez as visitas acompanhada pela assistente social do MP Laura Machado.

De acordo com a titular da DAI, Ana Virgínia Paim, apenas um caso por dia foi registrado no circuito. “Mesmo fora do circuito, os números são baixos”, pontuou a delegada, que registrou cinco casos fora da área da festa no primeiro dia de Carnaval. Na Derca, a delegada plantonista Cynthia Sales afirmou não ter registrado nenhuma ocorrência no circuito até a manhã deste domingo. As delegadas afirmam que os números envolvendo crianças e adolescentes apontam para uma redução da violência no Carnaval de uma forma geral. “Em outros anos as ocorrências eram bem mais numerosas.

Fonte: CECOM/MP

Seminário da Corregedoria-Geral do Ministério Público debate infância e juventude na ótica do MP resolutivo

22/02/2018



A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizou nos dias 22 e 23 de fevereiro, o VII Seminário de Orientação Funcional que teve como tema ‘MP: Infância e Juventude como Prioridade’. O evento foi aberto pela Procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado, que dividiu a mesa de abertura com o Corregedor-geral do MP baiano, Procurador de Justiça

Marco Antônio Chaves, com o Corregedor-geral do Ministério Público de São Paulo (MPSP), Paulo Afonso Garrido de Paula, e com a Promotora de Justiça Ana Bernadete Melo de Andrade, representando o Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA). “O MP resolutivo é o que a sociedade espera de nós. Devemos cumprir a nossa missão constitucional de bem servir à população”, destacou a chefe do MP Baiano, Ediene Lousado.

O Corregedor-geral da Bahia, Marco Antônio Chaves, falou sobre o tema ‘A orientação da Corregedoria-Geral na Atuação Resolutiva’. “O MP resolutivo revela a importância de nós, do Ministério Público brasileiro, identificarmos até que ponto correspondemos à expectativa que a sociedade brasileira tem sobre a nossa Instituição, após quase 30 anos da CF/88.”, afirmou. Ele complementou que “ser resolutivo é ser efetivo nos problemas que nos cabe resolver”. O procurador de Justiça falou ainda sobre a importância da realização de projetos que contem com a participação da sociedade civil.

Logo depois, o Corregedor-geral do MPSP, Paulo Afonso Garrido, falou sobre a ‘História recente do Estatuto da Criança e do Adolescente’. Ele explicou que a elaboração de normas jurídicas de proteção da infância e juventude passou por quatro fases distintas: na primeira fase, crianças e adolescentes não interessavam ao mundo jurídico. Já na segunda, crianças e adolescentes começaram a chamar a atenção do Direito enquanto autores de crimes ou contravenções penais. Posteriormente, eles passaram a ser vistos como portadores de patologias na sociedade e, na última e atual fase, – conhecida como

‘A Era do Direito’ – os jovens passaram a ser vistos como sujeitos de direitos. “Isso é a prova de uma verdadeira revolução na forma como a sociedade passou a olhar para essa parte expressiva da população”. Ele também falou sobre o conceito de MP resolutivo, destacando que é necessário que os promotores de Justiça desenvolvam a empatia. “Promotor de Justiça resolutivo é aquele que se coloca no lugar do outro, que resolve as demandas das pessoas e estabelece mecanismos de busca proativos dos problemas, além de propor soluções para os mesmos”, ressaltou.

A programação contou ainda com palestras sobre ‘Lei da Escuta Especializada’, que foi ministrada pelo Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR), Murillo José Digiácomo; ‘Crianças e adolescentes vitimizadas’, ministrada pela Promotora de Justiça Ana Bernadete; ‘Serviços de apoio técnico às PJs da Infância e Juventude’, com as servidoras da Equipe Técnica do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescente (Caoca), Eunice Bastos e Luciana França. No segundo dia do evento foram abordados os temas ‘Ciac e a atuação na PJ da Infância e Juventude em Vitória da Conquista’ e ‘Atuação na PJ da Infância e Juventude em Luís Eduardo Magalhães’.



Fonte: CECOM/CAOCA

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC

UNIDADE		TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO								
CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES				DATA: 27/02/2018 (Terça-feira)				
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)								
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	45	50	140	325	232%	132%	
	MSEI MASCULINO	95	275					
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	01	35	26	74%	-26%	
	MSEI FEMININA	25	25					
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	110	95	110	116%	16%	
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	10	90	91	101%	01%	
	MSEI MASCULINO	53	81					
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	81	72	81	113%	13%	
SUBTOTAL				432	633			
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE								
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	11	50	30	60%	-40%	
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	12					
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	07					
TOTAL				492	663			
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA								
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*		09		02	22%	-89%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**		27		04	15%	-85%	

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.
 ** Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 27/02/2018.
 Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).
 Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC – GERSE – COSÍPIA
 Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sipia.gerse@gmail.com Página 1 de 4

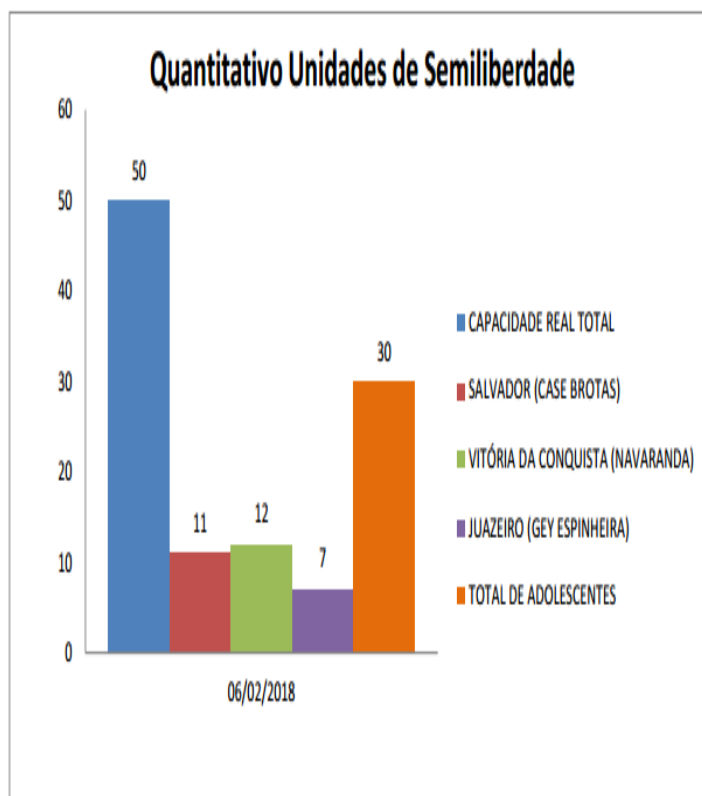


SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
-----	CASE SALVADOR 04 I.P. (MASCULINO)
-----	CASE IRMÃ DULCE 03 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	-----



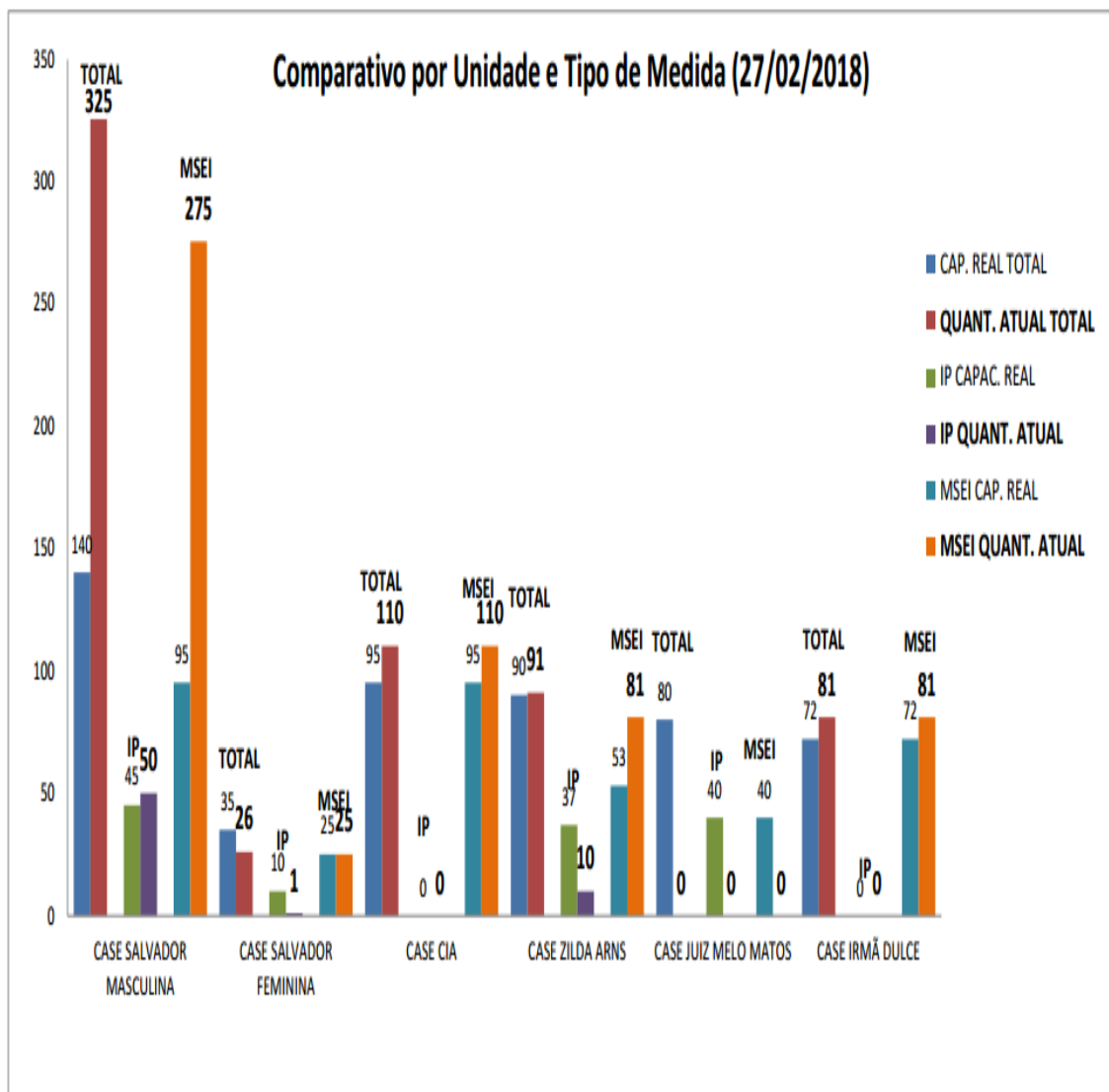
Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 29/01/2018.

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 2 de 4



FUNDAC - GERSE - COSIPIA
 Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436
 Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sipia.gerse@gmail.com Página 3 de 4

Fonte: Fundac

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

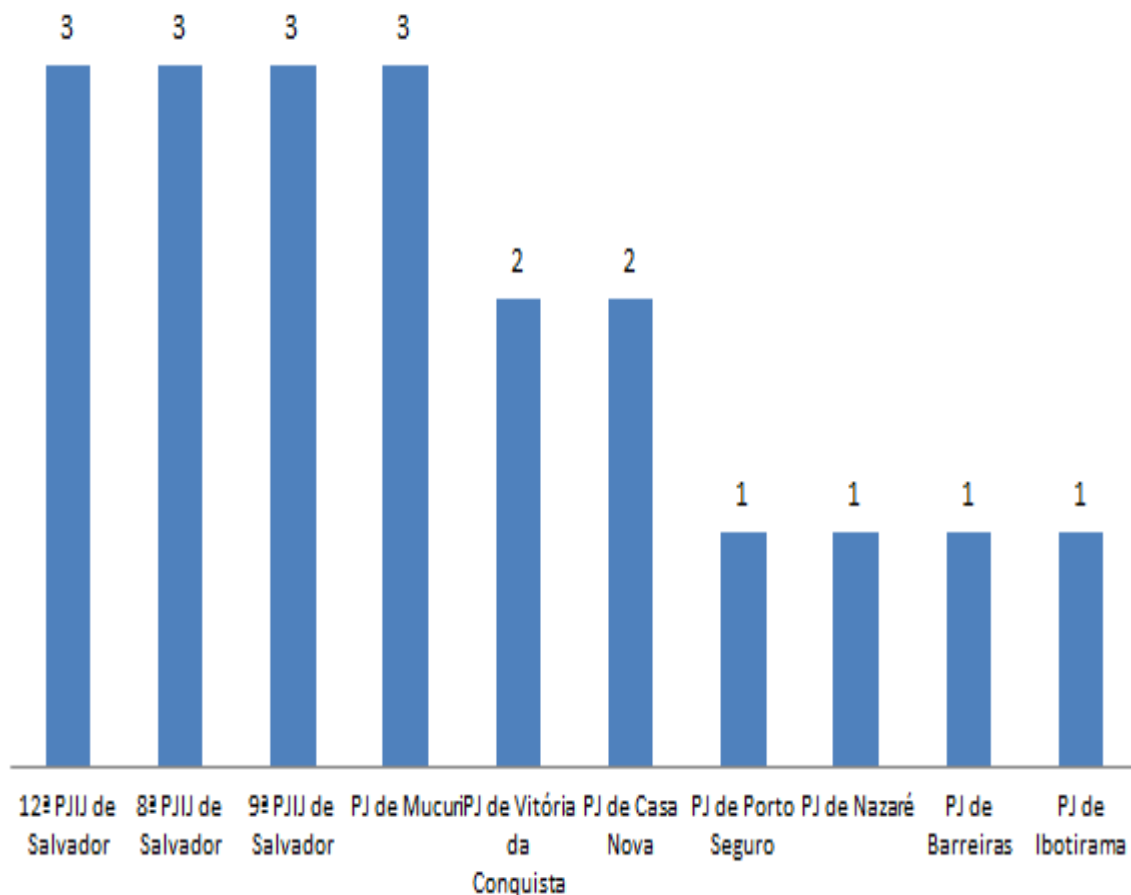
Durante o mês de fevereiro, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **33 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:

TOTAL DE DENÚNCIAS ENCAMINHADAS AOS MUNICÍPIOS DE MAIOR INCIDÊNCIA

DISQUE 100 - Fonte: SONDHA

Fevereiro/2018

Total: 33 registros



Fonte: SONDHA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

3ª PJIJ da Capital comunica a expedição de Recomendação

06/02/2018

A Promotora de Justiça Anna Kristina Santos Lehubach Prates, em atuação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador – 3º Promotor, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação Ministerial nº 001/2018, recomendando aos proprietários, gerentes e responsáveis pela administração de hotéis, motéis, pousadas, pensões ou estabelecimento congêneres que não admitam a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhados de seus pais ou responsável legal, ou mediante autorização judicial, bem como a afixação, em local visível de placa informando sobre tal proibição, conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem assim da Lei Estadual nº 8978/2004.

Consta, ainda, na recomendação a necessidade de adequação dos mencionados estabelecimentos à Lei Federal nº 11.577/2007, que exige a afixação, em local de grande circulação, de placa trilingue (português, inglês e espanhol), com o seguinte conteúdo – “EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRAFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE JÁ”, sendo disponibilizado, para tanto, o modelo acordado entre o MPE e a ABIH.

Fonte: CAOCA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

2ª PJ de Esplanada comunica a expedição de Recomendação

05/02/2018

A Promotora de Justiça Maria Anita Araruna Corrêa, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada, comunicou ao CAOCA a expedição de Recomendação Ministerial, recomendando à Prefeitura Municipal de Esplanada a realização imediata da manutenção do veículo que serve ao Conselho Tutelar e a disponibilização de combustível na quantidade necessária para o reestabelecimento das atividades do órgão, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Fonte: CAOCA

2ª PJ de Bom Jesus da Lapa comunica a instauração de Procedimento Administrativo

08/02/2018

O Promotor de Justiça Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade, substituto da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, comunicou ao CAOCA a instauração do Procedimento Administrativo 118/2017, para apurar suposta prática de alienação parental contra menor, adotando as seguintes providências iniciais: requisição ao CREAS de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico junto ao menor e seus pais e a inclusão do núcleo familiar nos programas de assistência social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CRAS) e/ou outros desenvolvidos pelo CREAS, ofertado pelo município, com o envio de relatório mensal ao órgão ministerial.

Fonte: CAOCA

SENADO FEDERAL

Crianças com deficiência podem ganhar carrinhos adaptados em mercados e aeroportos

05/02/2018



O senador Cássio Cunha Lima é o autor do projeto em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Edilson Rodrigues/Agência Senado

Supermercados, hipermercados, empórios e aeroportos deverão oferecer carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência. É o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS) [433/2017](#), que aguarda relatório na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

De acordo com a proposta, que altera artigos da chamada Lei de Acessibilidade ([Lei nº 10.098/2000](#)), esses estabelecimentos devem oferecer os carrinhos adaptados em quantidade proporcional à demanda de sua clientela. O prazo estabelecido para as adequações é de 180 dias após a publicação da futura lei, caso o projeto seja aprovado.

Para o autor do projeto, senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), o Brasil avançou na aprovação de leis inclusivas nos últimos 30 anos, mas ainda há muito o que ser feito para integrar as pessoas com deficiência na sociedade. O parlamentar observa que os pais ou responsáveis que precisam fazer compras ou frequentar aeroportos acompanhados de

crianças com deficiência, enfrentam muitas dificuldades, que custam o bem-estar de suas famílias.

"Tudo lhes é mais difícil, inclusive, e especialmente, a percepção do desconforto da criança querida, transportada em condições improvisadas e, eventualmente, dolorosas. E isso é, nos dias de hoje, um ônus totalmente desnecessário, dada a disponibilidade de carrinhos especialmente fabricados para tal fim", argumenta o senador.

Na justificativa do projeto, o parlamentar destaca ainda que não haveria ônus para as empresas na aquisição dos carrinhos adaptados.

"Daí a formulação 'em quantidade proporcional à demanda de sua clientela'. Essa inflexão, acreditamos, transforma o ônus em fator de lucro para o empresário, pois, ao modernizar, culturalmente, o modo como os produtos ou serviços são oferecidos, afluirá aos locais objeto dessa proposição toda a demanda que se encontrava represada em função do atraso cultural", justifica.

A decisão na CDH será terminativa, ou seja, caso seja aprovado e não houver recurso, o projeto seguirá para a análise da Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

Proposta estabelece diretrizes para atendimento a bebês prematuros

19/02/2018



Relatora, a senadora Maria do Carmo Alves apresentou substitutivo inserindo as medidas de atendimento aos prematuros no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Marcos Oliveira/Agência Senado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) analisa projeto que estabelece diretrizes gerais de atenção à prematuridade. O senador Aécio Neves (PSDB-MG) propõe, no Projeto de Lei do Senado (PLS) [742/2015](#), entre outras medidas, que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) encaminhe, sempre que possível, a gestante em trabalho de

parto prematuro para unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) especializada nesse tipo de cuidado.

Pela proposta, são considerados bebês prematuros aqueles nascidos com menos de 37 semanas de gestação. O projeto determina ainda que é prioridade do poder público a saúde e a busca da redução dos índices de mortalidade dessas crianças.

Levantamentos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Ministério da Saúde mostram que 11,8% de todos os partos realizados no país em 2011 são de prematuros. Esse percentual coloca o Brasil na décima posição entre os países onde mais nascem crianças prematuras, contabilizando quase 300 mil nascimentos todos os anos.

Aécio considera necessário melhorar a qualidade do tratamento dado aos nascidos pré-termo, pois o nascimento prematuro pode acarretar danos incapacitantes aos bebês. Ele

argumenta também que muitas mães e pais acabam abandonando seus empregos para se dedicarem aos filhos, que precisam de cuidados especiais quando têm alta do hospital.

Mudanças

A relatora, senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), é favorável à proposta na forma de um texto substitutivo. Ela considera mais adequado, no entanto, inserir as medidas de atendimento aos prematuros no capítulo sobre saúde do Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA- Lei 8.069/1990](#)), rejeitando a criação de lei específica para o tema, como propõe o autor. Para a senadora, dessa forma mantém-se o objetivo de conceder tratamento diferenciado a recém-nascidos prematuros e seus pais, porém sem criar uma política desvinculada da atenção integral à saúde da criança. Já as questões de cunho mais técnico e operacional, em sua avaliação, devem ficar no âmbito infralegal.

A relatora também retirou o prazo de 120 dias estabelecido no projeto original para que o Ministério da Saúde regulamente as normas a serem instituídas, por considerar que isso violaria preceito constitucional de independência dos poderes.

Tramitação

O projeto receberá decisão terminativa na CAS. Caso seja aprovado e não haja recurso para sua votação pelo Plenário do Senado, poderá seguir para análise da Câmara dos Deputados.

Licença-Maternidade

No final de 2015, o Senado aprovou a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) [99/2015](#), também de Aécio Neves, que estabelece o início da contagem da licença-maternidade de 120 dias somente após a alta hospitalar do bebê prematuro. A PEC aguarda votação na Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

Comissão analisa projeto que prevê mediação nos conflitos envolvendo a guarda de menores

20/02/2018



De autoria do senador Dário Berger (PMDB-SC), o projeto reinsere na [Lei 12.318/2010](#) dispositivo que constava do texto original, objeto de veto presidencial, como forma de prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental.

De acordo com a proposição, as partes poderão recorrer à mediação para a solução de seus

litígios, antes ou no curso de processo judicial. A mediação será precedida de acordo que

indique a sua duração, bem como o regime provisório de exercício de responsabilidades ao longo do tempo de obtenção do acordo. Fica também determinado que os termos do acordo de mediação não vinculam decisões judiciais supervenientes.

O relatório do senador Romário (Pode-RJ) é favorável à proposta. De acordo com emenda apresentada pelo relator, o termo que ajustar o procedimento de mediação e o que dele resultar deverão ser submetidos ao exame do Ministério Público e à homologação judicial. Posteriormente o projeto será analisado em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A CCJ já examina outra proposta envolvendo mediação, o [\(PLC\) 84/2017](#), que prevê a [recomendação pelos juízes de uso do procedimento por casais em casos de divórcio](#) e que aguarda designação de relator naquele colegiado.

Cota de Brinquedos

A CDH poderá analisar ainda, em caráter terminativo, o [PLS 382/2011](#), que institui cota de brinquedos para crianças com deficiência em shoppings. De acordo com a proposição — apresentada pelo então senador Vital do Rego, hoje ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) —, os centros de compras (shopping centers) poderão ser obrigados a destinar a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no mínimo 5% dos brinquedos e equipamentos existentes em seus parques de diversões.

O texto original determinava a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas áreas de lazer dos shoppings. Para isso, previa a edição de uma nova lei. Contudo, [substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos \(CAE\) em fevereiro de 2016](#) passou a incluir a obrigatoriedade na Lei de Acessibilidade (Lei 10.098/2000). A norma já prevê a destinação, em parques de diversões públicos e privados, de 5% dos brinquedos e equipamentos ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A relatora substituta da matéria na CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), manteve a redação aprovada na CAE. O texto final, portanto, em vez de criar uma nova norma específica, apenas inclui na lei em vigor a determinação para que os centros de compras também cumpram esse percentual.

Fonte: Agência Senado

CPI dos Maus-tratos realizará campanha em parceria com Secretaria de Comunicação do Senado

20/02/2018



A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-tratos aprovou nesta terça-feira (20) a realização de uma campanha educativa em parceria com a Secretaria de Comunicação do Senado Federal. O colegiado também aprovou requerimentos de convite para audiências públicas e a participação de novos consultores

para atuarem junto à CPI.

O objetivo da campanha, direcionada aos públicos infantil e adolescente, é conscientizar sobre a prevenção e o combate à violência contra essa camada da população. Para a realização dessas ações, a CPI contará com o auxílio da Agência Senado, da TV Senado e da Rádio Senado, sob a orientação dos especialistas e consultores da comissão.

Convites

A CPI dos Maus-tratos aprovou ainda requerimentos de convite para a participação em audiências públicas. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, está inclusa na lista de convidados. Segundo o presidente da comissão, senador Magno Malta (PR-ES), é necessário conhecer as ações de defesa e proteção da infância executadas pelo Ministério Público, em especial as que são voltadas às crianças de povos tradicionais e ao combate ao tráfico de crianças, à pedofilia e ao trabalho infantil.

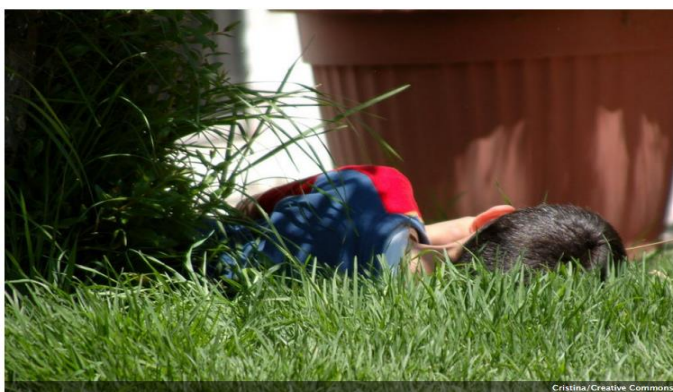
Consultores

A participação de sete novos consultores também foi aprovada pelo colegiado. Entre os profissionais que atuarão junto à CPI estão psicólogos, psiquiatras e especialistas em bullying e cyberbullying. A comissão teve o seu prazo de funcionamento prorrogado até agosto de 2018, quando o relatório com as conclusões dos trabalhos deverá ser apresentado.

Fonte: Agência Senado

Distúrbios que interferem no desenvolvimento da criança são tema de palestra nesta quinta

21/02/2018



A palestra "Autismo e Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade: distúrbios neurocomportamentais que interferem no desenvolvimento da criança" programada para esta quinta-feira (22), às 15h, será realizada no Auditório Petrônio Portella, com transmissão pela [internet](#). O evento acontecerá no Auditório do Interlegis/ILB, com transmissão em telão na ala das

comissões. A mudança de local se deve ao grande número de inscritos.

O evento marca a segunda edição do Ciclo de Capacitação sobre a Primeira Infância, organizado pelo comitê científico que assessora voluntariamente a Comissão de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, vinculada à presidência do Senado.

Segundo a presidente da Comissão, Lisle Lucena, mais de 500 pessoas já se inscreveram. Ela atribui o interesse ao fato de a atividade assegurar uma capacitação gratuita.

— É uma oportunidade que o Senado oferece de passar conhecimento tão importante para essas pessoas, que têm dificuldade de encontrar esse tipo de capacitação sem arcar com custos elevados — explicou Lisle.

A palestra

O autismo é uma síndrome comportamental permanente que compromete o desenvolvimento da linguagem, a socialização, a coordenação motora e dificulta a expressão de afetividade por outros indivíduos. As pessoas com autismo podem ter alguma forma de sensibilidade sensorial, que ocorre em um ou mais dos cinco sentidos – visão, audição, olfato, tato e paladar, que podem ser mais ou menos intensificados. Assim como qualquer indivíduo, cada pessoa com autismo é única e todas são capazes de aprender, se recebem o tratamento adequado.

Segundo a neurologista infantil Ana Low, que fará a palestra, os critérios diagnósticos mudaram e hoje as crianças são levadas mais cedo para uma avaliação, o que amplia as possibilidades para o seu desenvolvimento. Ana Low é mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília e especialista em neurologia infantil e neurofisiologia clínica pelo Children's Hospital of Eastern Ontário, da Universidade de Ottawa, Canadá.

“A notícia ruim é que o Brasil não está preparado para atender os pacientes de autismo à altura da necessidade, uma vez que uma criança dentro do espectro autista necessita de atendimento em várias áreas, como a fonoterapia, terapia sensorial, psicoterapia, estimulação precoce, entre outras”, observa a médica.

A palestra é gratuita e tem como público alvo profissionais das áreas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, além de legisladores, gestores dos setores público e privado, professores e estudantes, membros de organizações não-governamentais e outras instituições da sociedade, pais e cuidadores em instituições de acolhimento.

Fonte: Agência Senado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC cria órgão de segurança pública voltado a adolescentes infratores

26/01/2018



Laudívio Carvalho: é necessário um quadro de servidores especializados para auxiliar nas atividades de ressocialização e agir em momentos de crise

Proposta de emenda à Constituição (PEC 365/17) que tramita na Câmara dos Deputados cria, no âmbito do dispositivo sobre segurança pública, os chamados corpos de segurança socioeducativa com o objetivo de supervisionar e coordenar as atividades ligadas à segurança

dos estabelecimentos de adolescentes infratores.

O texto é de autoria do deputado Laudívio Carvalho (SD-MG) e acrescenta esse novo órgão de segurança pública para também promover, elaborar e executar atividades de

caráter preventivo, investigativo e ostensivo que visem a garantir a segurança e a integridade física dos socioeducandos.

Pela proposta, caberá ao novo órgão diligenciar e executar, junto com os demais órgãos da segurança pública, atividades que visem à efetiva recaptura de internos foragidos das unidades socioeducativas; bem como promover, elaborar e executar atividades de caráter preventivo, investigativo e ostensivo que visem a coibir o narcotráfico direcionado a unidades socioeducativas.

Transformação de cargos

A PEC também prevê a transformação dos cargos dos servidores efetivos do quadro de segurança dos sistemas socioeducativos dos estados e do Distrito Federal para agentes de segurança socioeducativa, sem prejuízo da remuneração.

Para Laudivio Carvalho, é necessário haver um quadro de servidores especializados no trato com menores infratores, para um acompanhamento que auxilie nas atividades de ressocialização e para agir nos momentos de crise.

“Para isso, há de se ter a figura dos agentes de segurança socioeducativa, organizados em um corpo próprio, integrado no sistema de segurança pública do País”, defende Carvalho.

Tramitação

A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) quanto à sua **admissibilidade**. Se aprovada, será examinada por uma comissão especial criada exclusivamente para analisar o mérito da PEC. Depois, seguirá para votação em dois turnos no Plenário da Câmara. Íntegra da proposta: [PEC-365/2017](#).

Fonte: Câmara Deputado

Projeto criminaliza exibição de órgão genital para fins artísticos

07/02/2018

Billy Boss/Câmara dos Deputados



Proposta em tramitação na Câmara altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) para considerar “cena de sexo explícito ou pornográfica”, para fins dos crimes previstos no ECA, a exibição de órgãos genitais de adulto, criança ou adolescente para fins artísticos.

Hoje o estatuto considera “cena de sexo explícito ou pornográfica” a exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais, além de qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas.

A medida está prevista no Projeto de Lei 8740/17, do deputado Delegado Francischini (SD-PR). O objetivo do texto, segundo o deputado, é “combater a erotização disfarçada na forma de arte”.

O deputado justifica a apresentação da proposta por dois fatos ocorridos no ano passado: a exposição “Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira,”, realizada no Centro Cultural Santander, em Porto Alegre (RS); e a performance do coreógrafo Wagner Schwartz no Museu de Arte Moderna (MAM), de São Paulo (SP).

Polêmica

A primeira exposição, encerrada antes do prazo previsto pelo Santander devido à polêmica que provocou nas redes sociais, abordava a temática LGBT, questões de gênero e de diversidade sexual.

Para o Delegado Francischini, a exposição “fez parte da programação escolar de estudantes da capital gaúcha mesmo trazendo imagens que fazem referência à pornografia, zoofilia e ao desrespeito de símbolos do catolicismo”. O parlamentar destaca que a exibição teve apoio da Lei Rouanet, no valor de R\$ 800 mil.

O Santander foi acusado de censura nas redes sociais pelo fechamento precoce da exposição, e artistas envolvidos argumentaram que retrataram práticas sexuais existentes.

Já no segundo caso, o MAM foi palco de atuação performática do coreógrafo Wagner Schwartz, chamada “La Bête”, que em francês significa bicho ou inseto. Na performance, inspirada na série de esculturas Bichos, da artista Lygia Clark, o artista carioca se apresentou nu junto de uma réplica plástica de uma destas esculturas e “permitiu a articulação das diferentes partes do seu corpo através de suas dobradiças”.

Na ocasião, o museu foi acusado de pedofilia após a divulgação de vídeos que apresentavam a interação de uma criança com o artista nu. Para Francischini, essa forma de arte “estimula a erotização precocemente nas crianças” e vai na contramão de campanha promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a erotização infantil.

Em nota, na ocasião, o MAM rebateu as críticas afirmando que a obra não possui conteúdo erótico e que a sala de realização estava sinalizada sobre o teor da apresentação, incluindo a nudez artística. O museu disse ainda que a criança do vídeo estava acompanhada pela mãe.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Cultura; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, e pelo Plenário. Íntegra da proposta: [PL-8740/2017](#).

Fonte: Câmara Deputados

Congresso derruba veto e restabelece prazo menor para adoção de crianças e adolescentes

20/02/2018

Luis Macedo/Câmara dos Deputados



Parlamentares comemoram derrubada do veto em sessão do Congresso

Foi restabelecido o prazo de três meses para avaliar se crianças acolhidas em abrigos podem ou não ser adotadas

Deputados e senadores derrubaram, por unanimidade, vetos ao Projeto de Lei 5850/16 e restabeleceram a redução de prazos para a adoção de crianças e adolescentes

acolhidos em abrigos. Foram 313 votos contrários ao veto entre os deputados e 50 entre os senadores.

Com a derrubada do veto, fica reduzido a três meses o prazo de reavaliação de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos para determinar se podem ou não ser adotados. O prazo atual é de seis meses.

Os parlamentares também autorizaram o encaminhamento à adoção de crianças e recém-nascidos abandonados e não procurados por familiares em 30 dias.

Além disso, o juiz poderá suspender o poder familiar sobre criança e adolescente caso pais ou integrantes das famílias não compareçam à audiência para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda.

Acordo

A derrubada dos vetos foi possível depois de acordo feito com a liderança do governo. O deputado Claudio Cajado (DEM-BA) disse que o governo foi sensibilizado pelos argumentos dos parlamentares e de outras entidades defensoras da proposta. “O que se pretende aqui é dar celeridade e agilidade no procedimento de adoção”, disse Cajado.

Relator da proposta, o deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) também defendeu as novas regras de adoção. “Agilizar a adoção no Brasil é agilizar a pauta social do Brasil. Os vetos voltam a dilatar os prazos que nós conseguimos reduzir e, para as crianças em abrigos, cada dia é uma eternidade”, argumentou.

Para a deputada Maria do Rosário (PT-RS), três meses é um prazo razoável para que a Justiça e os órgãos sociais decidam sobre a criança e o adolescente – se haverá reinserção no ambiente familiar ou adoção. “Queremos entregar à sociedade uma legislação protetiva dos direitos das crianças”, disse.

Municípios e Fies

Os outros dois vetos da pauta desta terça-feira foram mantidos pelos deputados e senadores, que concordaram com o veto à liberação de R\$ 300 mil para municípios maranhenses (PLN 18/17), já que o governo argumentou que a proposta contraria as leis orçamentárias.

Deputados e senadores também mantiveram vetos a dois pontos da reformulação do Fies (MP 785/17): contra o aumento do teto de renda para bolsas de graduação e a limitação das bolsas a cursos presenciais de graduação.

Fonte: Câmara Deputados

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (MDH)

Ministério recebe carta da sociedade civil pelo fim da violência contra crianças e adolescentes no Brasil

31/01/2018



A secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, Berenice Gianella, recebeu nesta quarta-feira (31) uma manifestação de representantes da sociedade civil solicitando a adesão do Estado Brasileiro na Parceria Global pelo fim da Violência contra crianças e adolescentes. Liderada pela Organização das

Nações Unidas (ONU), a iniciativa reúne governos de diferentes países, organizações internacionais, sociedade civil, entre outros grupos. O objetivo é contribuir para a eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e, em especial, para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ingresso na parceria global, segundo a secretária, representa uma oportunidade para o Brasil conhecer boas práticas adotadas em outros países e captar, inclusive, recursos internacionais para investir na área. “Com a união da sociedade civil e do governo, representado por diversos ministérios, teremos condições de efetivamente trabalhar num plano nacional de enfrentamento à violência, utilizando experiências e recursos internacionais”, explicou Gianella. “Também poderemos conscientizar as pessoas da centralidade desse tema e unir esforços para combater a violência contra crianças e adolescentes nas mais diversas formas”, completou.

O coordenador da coalizão da sociedade civil brasileira, Pedro Hartung, explicou que a carta entregue ao governo federal “é um apelo para que o Brasil possa encontrar meios e concentrar esforços políticos e econômicos para o enfrentamento de todas as formas de violência”. De acordo com a Hartung, o atual cenário de violência afeta o pleno desenvolvimento de milhões crianças e adolescentes no país. “A situação é dramática e exige uma resposta contundente”, concluiu.

No documento, a coalizão de entidades pede ainda o engajamento do Estado Brasileiro na efetivação e fortalecimento das leis e planos nacionais já vigentes de proteção a crianças e adolescentes; a elaboração de um plano nacional interministerial para redução das taxas de letalidade e todos os tipos de violações de direitos, bem como a criação de um banco

de dados sobre a violência; e a destinação prioritária de recursos orçamentários para políticas de enfrentamento ao problema.

Também participaram do evento o representante do Ministério do Desenvolvimento Social, Evandro Araujo; o conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**), Francisco Xavier; e o representante do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Clemilson Graciano.

Fonte: MDH

Região sul recebe a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente

A Caravana reunirá representantes do Sistema de Garantia de Direitos nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina acerca da questão: **Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?**

20/02/2018

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**) realiza, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (**OEI**), entre os dias 20 e 22/02, em Porto Alegre/RS, a Etapa Regional Sul da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento reunirá representantes do Sistema de Garantia da Direitos (SGD) nos estados da região sul: **Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de representantes do Conanda**, adolescentes e lideranças comunitárias. Entre as atividades da Caravana está o momento público para escuta da sociedade que acontecerá no dia 20/02. Nos dias 21 e 22/02 haverá formação dos representantes do SGD na região e não será aberto ao público.

Os eventos que compõem a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente partem da questão orientadora: “Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?” A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nas regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD): Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, entre outros.

A Caravana já passou pela Região Nordeste 1, composta pelos estados: **Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão**. A próxima parada será na Bahia durante o Fórum Social Mundial, em março deste ano. **Além do Rio Grande do Sul e da Bahia mais** três estados sediarão as regionais da Caravana: Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Amazonas.

Fonte: MDH

(CNMP)

Lançado Guia de Atuação para Promotores de Justiça da Criança e do Adolescente

05/02/2018



O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Leonardo Accioly lançou, nesta segunda-feira, 5 de fevereiro, o Guia de Atuação para Promotores de Justiça da Criança e do Adolescente – Garantia do direito à convivência familiar e comunitária. O lançamento ocorreu durante

a 1ª Sessão Ordinária de 2018.

Conforme explicou Leonardo Accioly, que preside a Comissão da Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, “o guia representa uma ferramenta importantíssima de apoio aos promotores de Justiça que trabalham na área protetiva da infância, uma vez que as modalidades e hipóteses de acolhimento de crianças e adolescentes ainda suscitam muitas dúvidas”. O conselheiro também falou que 5.000 exemplares já foram distribuídos a todas as unidades do Ministério Público brasileiro.

Durante o lançamento, a presidente do CNMP, Raquel Dodge, disse que o guia é uma importante realização e será um instrumento de trabalho valioso. “Tenho certeza que essa publicação será muito útil aos que têm a missão de proteger a infância do Brasil. O guia contém informações fundamentais para direcionar essa atuação tão essencial em um país de tantos jovens e adolescentes”, falou Raquel Dodge.

O material é resultado do trabalho conjunto entre a CIJ/CNMP e a Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculado ao Colégio Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE).

[Clique aqui para ter acesso, na íntegra, ao guia de atuação.](#)

[Clique aqui para ler o pronunciamento de Leonardo Accioly durante o lançamento da publicação.](#)

Fonte: ASCOM/CNMP

CNMP conclui que o MP/SP atuou de forma eficiente no caso de participação de menor em exposição do MAM

06/02/2018



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou nesta segunda-feira, 5 de fevereiro, por unanimidade, durante

a 1ª Sessão Ordinária de 2018, arquivamento de procedimento interno de comissão instaurado pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho (CIJ) para averiguar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) no caso de exposição no Museu de Arte Moderna de São Paulo na qual um artista, despidido, interage com uma criança de quatro anos de idade.

De acordo com o conselheiro do CNMP e presidente da CIJ, Leonardo Accioly, verificou-se que o MP/SP instaurou inquérito civil público para investigar os fatos narrados, e que, deste inquérito, derivaram duas ações civis públicas em desfavor das empresas Facebook e Google, por veicularem as imagens e vídeos, bem como outras providências para apurar a participação de outros envolvidos.

Accioly concluiu que o MP/SP atuou de forma eficiente na apuração do caso, “inclusive com a deflagração de procedimentos extrajudiciais e judiciais em face das empresas YouTube, Facebook, Google, bem como, do Museu de artes modernas, que recebeu a exposição, além do Órgão do Poder Executivo, isto é, Secretaria de Cultura de São Paulo, razão pela qual o arquivamento do Procedimento Interno de Comissão é medida que se impõe”.

O conselheiro destacou que não entrou no mérito da polêmica relativa à natureza da manifestação artística, ou sobre o acerto ou desacerto da abordagem dada pelo membro do MP, “cuja atuação finalística não está sob a tutela deste CNMP, que o MP/SP adotou as medidas necessárias quanto à proteção da imagem da criança bem como quanto às potenciais consequências danosas da exposição do vídeo e das imagens em questão. Da mesma forma foi diligente ao ajuizar as ações civis públicas acima referidas, além de ter firmado TAC com o MAM para impedir o uso de celulares, câmeras e filmadoras em eventos com interação público/artistas”.

Fonte: ASCOM/CNMP

Comissão da Infância e Juventude visita unidades de internação e de acolhimento institucional em Roraima

06/02/18



Estado).

A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) realizou, de 29 de janeiro a 2 de fevereiro, em Boa Vista/RR, visitas técnicas em duas unidades socioeducativas (uma de internação definitiva e a outra de semiliberdade) e em três unidades de acolhimento institucional (uma mantida pelo Município e duas pelo

Esta foi a primeira vez que a CIJ visitou unidades de acolhimento institucional, objetos das inspeções previstas na Resolução CNMP nº 71/2011. Participaram das visitas os promotores de Justiça Darcy Ciraulo e Deijaniro Jonas, membros auxiliar e colaborador, respectivamente, da CIJ/CNMP e a servidora da comissão Patrícia Poli.

Após as visitas técnicas, foi realizada, no dia 1º de fevereiro, reunião entre a equipe da CIJ/CNMP e os membros do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR) com atribuições na área da Infância e Juventude, visando a repassar as situações observadas, tanto nas unidades socioeducativas quanto nas de acolhimento. Na oportunidade, os promotores de Justiça responsáveis pelos referidos centros mostraram-se bastante atuantes e atentos à situação das unidades visitadas.

Conforme já exposto pelo conselheiro Leonardo Accioly, presidente da CIJ/CNMP, quando das visitas às unidades de Alagoas e Minas Gerais, tais visitas técnicas são “a efetivação do compromisso assumido pela CIJ e pelo CNMP para, em diálogo permanente com as unidades do Ministério Público, aproximar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade dos objetivos traçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)”.

Seguindo o propósito de manter a agenda de visitas, a equipe da CIJ/CNMP intenta visitar, no mês de abril, as unidades socioeducativas e de acolhimento institucional do Distrito Federal.

Fonte: CIJ/CNMP

CIJ/CNMP realizará Ação Nacional sobre enfrentamento ao trabalho infantil

27/02/2018



A Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP), em parceria com a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE/CNMP), realizará no mês de maio Ação Nacional com o tema “Enfrentamento ao Trabalho Infantil, Educação, Profissionalização e Políticas Públicas”. No encontro, segundo o conselheiro e presidente da

CIJ, Leonardo Accioly, será enfatizado o enfrentamento ao trabalho infantil, considerando as consequências e nuances.

O evento, voltado para membros das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, visa a traçar estratégias conjuntas entre as instâncias públicas governamentais e a sociedade civil para a proteção da infância e adolescência, principalmente quanto às políticas de prevenção e enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.

A Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil reflete a concretização do objetivo estratégico do CNMP de solidificar a atuação integrada dos Ministérios Públicos dos Estados e União em defesa dos direitos da infância e adolescência. Além disso, as comissões organizadoras do evento destacam que o panorama nacional requer que o Ministério Público atue de forma planejada, ressaltando a troca de experiências para facilitar o aprimoramento da atuação dos membros do MP.

O evento está previsto para ocorrer nos dias 23 e 24 de maio na sede do CNMP. As inscrições serão abertas em breve e estarão disponíveis no Portal do CNMP.

Ação Nacional

A Ação Nacional é instrumento da [Resolução CNMP nº 147/2016](#), que se desenvolve a partir de iniciativas das comissões permanentes do Conselho, sob a coordenação da CPE/CNMP. Destina-se, por meio de adesão voluntária dos ramos e das unidades do MP, a contribuir na elaboração e consecução de projetos e iniciativas que permitam o atingimento dos objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público.

Fonte: Ascom/CNMP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Projeto em BH dará atendimento a bebês e mães usuárias de drogas

22/02/2018



A Corregedoria Nacional de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), vai implantar, em Belo Horizonte/MG, um projeto-piloto para o atendimento às mulheres e seus filhos em condição de vulnerabilidade em decorrência do uso de drogas.

O objetivo é garantir a proteção integral dessas crianças e proporcionar a assistência às mulheres, evitando situações como o acolhimento compulsório de bebês e a separação de mãe e filho, sem uma análise aprofundada de cada caso. Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Sandra Silvestre Torres, o projeto levará em consideração questões complexas que envolvem a proteção integral da criança e o direito da mulher.

“Considerando, ainda, que o contexto do uso de drogas é matéria que exige uma abordagem multidisciplinar por traduzir demandas da saúde, exclusão social, Justiça, entre outras áreas, entendemos necessária a soma de esforços visando ao atendimento integral a mulheres e crianças em condição de extrema vulnerabilidade”, diz a juíza Sandra.

A ação é resultado da atuação de um grupo de trabalho constituído pelo CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e representantes do Ministério dos Direitos

Humanos, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Políticas para Mulheres, Secretaria de Políticas Antidrogas e apoio de outras instituições como Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres.

Os integrantes destas entidades sugeriram a necessidade programar as seguintes ações: monitorar as estratégias de abordagem, de acolhimento, de atendimento em rede de mulheres e bebês em situação de rua e uso de drogas. O grupo de trabalho, que oficialmente será instituído, nos próximos dias, por meio de portaria do corregedor nacional da Justiça, se reunirá em 28 de fevereiro para debater a implantação do fluxo de atendimento às mulheres em Belo Horizonte.

Acolhimento compulsório de bebês

O CNJ integrou uma força-tarefa liderada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda), após denúncias sobre o “acolhimento compulsório de bebês”, filhos de mães supostamente usuárias de drogas e em situação de rua.

Esses acolhimentos estariam ocorrendo sem que houvesse o processo judicial preliminar, com base na Portaria n. 03/2016 da Vara da Infância de Belo Horizonte, que trata de atendimento a bebês cujas mães são dependentes químicas em situação de risco.

Na sequência, a pedido da Corregedoria do TJMG, a Corregedoria do CNJ firmou parceria com aquele Tribunal para avaliar a situação e buscar meios de viabilizar a criação e implementação de um projeto-piloto para fortalecimento da rede local.

Crianças abrigadas no Brasil

Número de crianças e adolescentes em abrigos

47.341

Crianças e adolescentes cadastrados para adoção

8.477

Número de pretendentes à adoção:

Nacional

43.086



Internacional

268



Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (CNA) - Corregedoria Nacional de Justiça.

Matheus Durães / Arte CNJ

Na ocasião, por deliberação do próprio Juiz da Vara da Infância e Adolescência de Belo Horizonte, a portaria foi suspensa. Desde então, os representantes dos organismos envolvidos vêm se reunindo na busca de soluções efetivas para esta questão.

Nota técnica

O projeto-piloto de Belo Horizonte poderá ser estendido a outras comarcas, tendo por base a Nota Técnica Conjunta n. 001/2016, publicada em setembro de 2015 pelos Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social.

O documento, destinado a profissionais de assistência social e saúde de todo Brasil, estabelece diretrizes e fluxo para a atenção integral a mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool, *crack* ou outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

A Nota Técnica fundamenta-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que diz que a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social entendem que decisões imediatas de afastamentos de bebês – sem o devido apoio antes, durante e após o nascimento e uma avaliação minuciosa de cada situação – violam direitos básicos, tais como a autonomia das mulheres e a convivência familiar.

O ECA estabelece a excepcionalidade da medida de acolhimento institucional, e que a criança nessa situação deverá ser mantida em sua família de origem, e obrigatoriamente incluída em serviços e programas oficiais de proteção.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

CNJ analisa escuta judicial de crianças e adolescentes vítimas de violência

23/02/2018



Dentro de uma sala de audiência na comarca de Valparaíso de Goiás, no entorno de Brasília, Raul*, um adolescente de 14 anos, miúdo para a idade, tem muita dificuldade para contar o estupro que sofreu há dois anos, junto com um amigo. Sob os olhares da juíza, promotor, advogados, servidores e de sua própria mãe, o garoto tenta responder à pergunta insistente da advogada de defesa sobre o que

fizeram com ele naquele dia infeliz, mas não consegue ir além de um vago “aquelas coisas”.

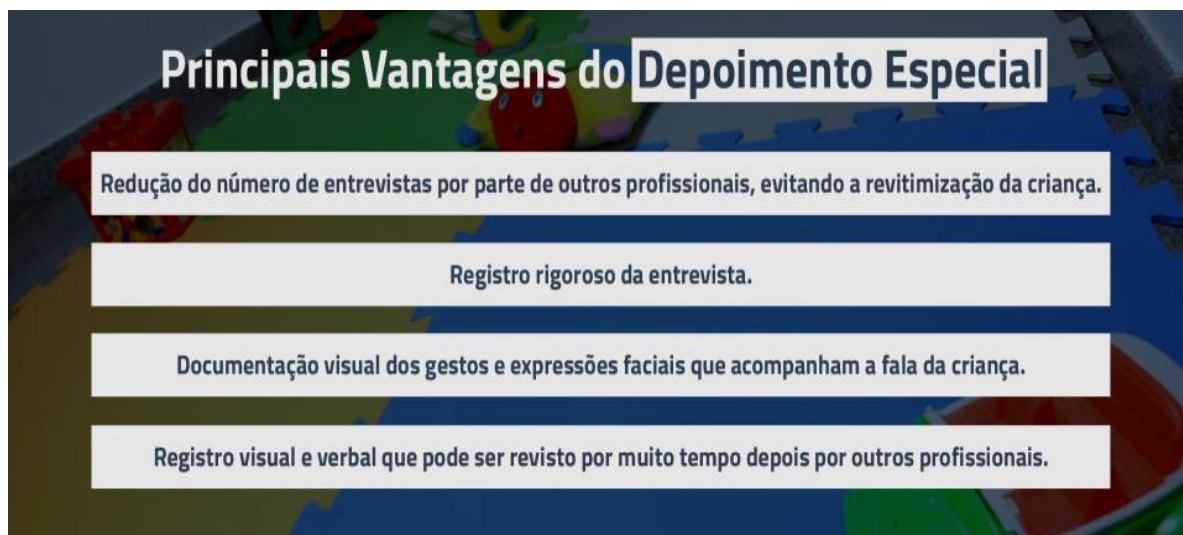
Esse tipo de depoimento à Justiça de crianças e adolescentes vítimas de violência ou abuso sexual é comum em comarcas em que ainda não foi possível a implantação do depoimento especial, uma técnica humanizada para escuta judicial de menores que se torna obrigatória a partir de 5 de abril, pela [Lei n. 13.431/2017](#).

Com objetivo de mapear e traçar um diagnóstico do depoimento especial nas varas de Infância e Juventude de todo o Brasil, a diretora do [Departamento de Pesquisas Judiciárias \(DPJ\)](#) do CNJ, Maria Tereza Sadek, e o juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Alexandre Takaschima, têm viajado pelo país para pesquisar técnicas e os espaços utilizados no Judiciário na tomada desse tipo de depoimentos.

Mesmo antes da lei que o tornou obrigatório, juízes já adotavam o depoimento especial com base na [Recomendação n. 33, de 2010](#), do CNJ. No entanto, na maioria dos Estados,

a técnica ainda está restrita às capitais. Para o juiz Takaschima, há uma grande dificuldade de implantação do depoimento especial, mas isso não pode ser motiva para retardar a sua adoção.

Com informações obtidas pelos representantes do CNJ, será elaborado um questionário a ser encaminhado a todos os tribunais sobre os procedimentos para a tomada de depoimento das crianças e adolescentes. “O mapeamento vai permitir que o CNJ monitore a implantação do depoimento especial e estabeleça padrões mínimos de qualidade, respeitando a autonomia dos tribunais”, disse Takaschima.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNJ

Além disso, o CNJ vai oferecer um curso gratuito sobre depoimento especial para magistrados e servidores, por meio do [Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário \(CEAJud\)](#). No depoimento especial, a criança é ouvida em uma sala separada por um psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social e a conversa é transmitida ao vivo para a sala de audiência. O juiz e defensores dirigem-se a um destes profissionais para que ele possa fazer as perguntas da forma menos agressiva e mais amigável possível.

Estrutura insuficiente

A maior dificuldade para a implantação do depoimento especial nas comarcas do interior é com a contratação de um psicólogo. É que nem sempre é possível para o tribunal estadual dispor de recursos para cobrir estas despesas em todas as cidades. Fora isso, é preciso destinar uma sala, geralmente com decoração infantil, e prover os equipamentos para gravação e teleconferência.

Para a juíza Letícia Silva Carneiro de Oliveira Ribeiro, titular da Vara de Infância, Juventude, Família e Sucessões de Valparaíso, que recebeu a visita da equipe do CNJ, a presença de um psicólogo auxiliaria muito o trabalho de tomar o depoimento das crianças. Em Valparaíso, cidade do entorno de Brasília, há ainda outro problema: a comarca não conta com defensoria pública.

De acordo com a juíza Letícia, 90% dos processos de sua vara são de pessoas de baixa renda que não têm condições de pagar um advogado. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade tem uma população de 132 mil habitantes – 32% deles vivem com rendimento mensal de até meio salário mínimo.

“Eu mesma tenho que ligar para advogados que aceitem assumir as causas dessas pessoas, o que, às vezes, demora até um ano”, diz a magistrada.

“Aquelas coisas”

O caso do adolescente Raul é um dos 12.527 processos da vara de Valparaíso. Há cerca de dois anos, o menino estava sentado na porta de sua casa junto a um amigo, quando o vizinho, à época com 17 anos, rendeu-os com uma arma. Os meninos foram levados para dentro de um barraco, que ficava no lote da família de Raul. Lá dentro, tentaram gritar por socorro para a irmã de Raul, que estava estudando dentro de casa, mas o rapaz ameaçou matar os pais deles, caso o fizessem.

No dia seguinte, o agressor apareceu na escola, na janela da sala de Raul. Ele ficou transtornado e conversou com os professores a respeito, o que fez o caso vir à tona.



Réu se apresentou em audiência na Vara de Infância, Juventude, Família e Sucessões de Valparaíso (GO). FOTO: Luiz Silveira/Agência CNJ

Na audiência a primeira a ser interrogada é a mãe de Raul, que não consegue falar claramente sobre o que ocorreu naquela tarde, enquanto ela estava trabalhando e acreditava que o menino estava apenas brincando em casa. “Quando eu vou conversar com ele sobre isso, ele só chora”, ela diz.

Visivelmente constrangido, o menino responde às perguntas da juíza, do promotor e da advogada de defesa do réu. Esta última pergunta por duas vezes o que o rapaz teria feito com os meninos dentro do barraco, mas Raul não consegue dizer nada além de “aquelas coisas”, abaixa os olhos e se cala.

Em seguida, mãe e filho deixam a sala e o réu entra. No entanto, tudo o que acontece é ter de assinar um termo de audiência, já que a advogada pediu mais prazo para concluir sua defesa. A sentença ainda não foi dada, e vítima e réu são liberados do fórum sem nenhuma resposta para o crime. Como ainda são vizinhos, é possível que tomem o mesmo ônibus para chegarem em casa, num bairro humilde e violento de Valparaíso. *O nome foi trocado para preservar a identidade.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Cármem Lúcia conhece centro de internação de adolescentes em Belo Horizonte

26/02/2018



A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, esteve nesta sexta-feira (23/2) no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, em Belo Horizonte/MG, para verificar as condições de internamento dos adolescentes na unidade socioeducativa.

A visita faz parte do trabalho de consolidação de ações ligadas à Política Criminal das Penas e Medidas Alternativas do CNJ, voltadas a diagnosticar os problemas do sistema socioeducativo do Brasil. Em Minas Gerais, há 2.600 jovens cumprindo medidas socioeducativas.

“Conhecer as unidades é importante porque fornece subsídios para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a Infância e Juventude desenvolvidas no CNJ, por determinação da ministra Carmen Lúcia”, diz o juiz auxiliar da presidência, secretário-geral do CNJ, Júlio Ferreira de Andrade.

No Centro de Internação Provisória Dom Bosco, a ministra Cármem Lúcia conversou com os adolescentes internados e conheceu os espaços destinados às aulas de alfabetização e também o laboratório de informática.

Internação provisória

A unidade de internação possui 106 vagas, das quais 103 atualmente são usadas para atender jovens em conflito com a lei. Segundo a diretora da unidade, Rosália Tacchi, assim como acontece no sistema carcerário adulto, os internos do sexo masculino recebem mais atenção das famílias que as custodiadas do sexo feminino. “As famílias visitam mais os homens”, disse.

Rosália Tacchi informou que o acompanhamento familiar é mais comum nos casos de primeira internação. “Quando há reincidência, a família tende a se distanciar do interno”, disse.

Na visita, a ministra também foi acompanhada pela diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, Maria Teresa Sadek; pela diretora-geral do órgão, Julhiana Melloh Almeida; a assessora do Ministério Público de Minas Gerais Rachel Starling, pelo juiz auxiliar da Presidência do STF Paulo César Mourão; pelo secretário de Estado de Defesa Social, Sérgio Barboza Menezes, e o subsecretário de Atendimento Socioeducativo de Estado de Segurança Pública (SESP), Danilo Emanuel de Oliveira.

Fonte: Agência CNJ de Notícia

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

ESPECIAL

Julgados sobre adoção à brasileira buscam preservar o melhor interesse da criança

04/02/2018

Mais de 8,4 mil crianças e adolescentes estão aptos para adoção no Brasil e registrados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desde 2008, o CNA centraliza as informações sobre os menores e os possíveis adotantes de todo o país e do exterior. As principais normas sobre o assunto estão dispostas na [Lei de Adoção](#), no [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) e no [Código Civil](#).

Apesar da existência dessa legislação, que resguarda adotandos e adotantes, muitas famílias ainda recorrem à chamada “adoção à brasileira”, que consiste na entrega de crianças, pelos pais biológicos, para que outras pessoas possam criá-las, à margem das exigências legais.

Os julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) buscam fazer respeitar as normas da adoção e, ao mesmo tempo, preservar o princípio do melhor interesse da criança – o que deve ser analisado caso a caso.

Situação fática

Em decisão de outubro de 2016, o STJ aprovou o pedido de adoção feito por um casal para permanecer com irmãos gêmeos, adotados à brasileira, aos nove meses de idade. O marido alegou que seria pai biológico das crianças, frutos de relacionamento extraconjugal passageiro, e que sua esposa estaria disposta a adotá-las.

Segundo os autos, após exame de DNA, verificou-se que o adotante não era o pai biológico dos gêmeos, como alegava ser. Mesmo assim, a mãe biológica teria manifestado expressamente sua concordância com a adoção. Também foi constatado que o pai e o avô das crianças, na família de origem, abusavam sexualmente das crianças mais velhas com a convivência da mãe biológica. Dessa forma, os gêmeos estariam em situação de risco caso voltassem a viver com a família biológica.

Diante dessa situação, o relator do processo, ministro Raul Araújo, defendeu a permanência dos gêmeos com os pais adotivos. “Não é possível afastar os olhos da situação fática estabelecida para fazer preponderar valores em tese. O que se tem, no momento, são duas crianças inseridas em um lar no qual vivem há mais de cinco anos, com a recomendação para que sejam recolhidas a um abrigo, sem entender, porém, a razão pela qual lá estarão e porque seus ‘pais’ não podem mais lhes fazer companhia”, disse o ministro.

“Os danos psicológicos são constatáveis de pronto e são de difícil reparação”, continuou. “Se serão ocasionados pelos adotantes ao descumprirem as ordens judiciais, ou se decorrem do próprio sistema de adoção, não importa, o fato é que atingem menores, cuja

proteção e bem-estar imantam todo o sistema criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente”, concluiu o relator.

Bem-estar psíquico e físico

Outro julgado, de agosto de 2017, resultou na guarda da criança pelos pais adotivos, de forma provisória, até a conclusão do processo regular de adoção. Nesse caso, a criança foi abandonada pela mãe biológica aos 17 dias de vida e foi encontrada em frente a uma casa, dentro de uma caixa de papelão.

A dona da casa entregou a criança para seu filho, que vivia em união estável homoafetiva desde 2005. Após entrarem em contato com a Polícia Civil e contratarem investigador particular, os adotantes conheceram a mãe biológica e descobriram que ela, por não ter condições financeiras, os escolheu para que criassem o menor.

Segundo os autos, a criança vinha recebendo, desde a adoção informal, o afeto e os cuidados necessários para seu bem-estar psíquico e físico. Diante disso, o relator, ministro Villas Bôas Cueva, concluiu que “admitir-se a busca e apreensão de criança, transferindo-a a uma instituição social como o abrigo, sem necessidade alguma, até que se decida em juízo sobre a validade do ato jurídico da adoção, em prejuízo do bem-estar físico e psíquico do infante, com risco de danos irreparáveis à formação de sua personalidade, exatamente na fase em que se encontra mais vulnerável, não encontra amparo em nenhum princípio ou regra de nosso ordenamento”.

Tráfico infantil

Apesar de algumas decisões favoráveis à família adotante, muitas vezes as crianças não permanecem com aqueles que as adotaram à brasileira. Em agosto de 2017, a Quarta Turma do STJ decidiu que uma criança, entregue pela mãe biológica a terceiros, logo após o nascimento, deveria ser encaminhada a abrigo, mesmo tendo convivido com a nova família por dez meses. O caso envolvia a suspeita de tráfico infantil.

O relator do processo, ministro Marco Buzzi, afirmou que “é notória a irregularidade na conduta dos impetrantes, ao afrontar a legislação regulamentadora da matéria sobre a proteção de crianças e adolescentes, bem assim às políticas públicas implementadas, com amparo do Conselho Nacional de Justiça, visando coibir práticas como esta”.

Em seu voto, o ministro também justificou a decisão de encaminhar a criança, nascida em julho de 2016, para a instituição. “Dada a pouca idade da criança e em razão de os elos não terem perdurado por período tão significativo a ponto de formar para a menor vínculo indissolúvel, prudente e razoável a manutenção do abrigamento”, esclareceu.

Falsa gravidez

Em dezembro de 2017, a Terceira Turma do STJ também decidiu pela permanência da criança em abrigo. O menino havia sido entregue pela mãe biológica, moradora de rua, ao pai, que o adotou à brasileira. Apesar de ser casado e de sua esposa ter usado uma falsa barriga para simular que estava grávida da criança que seria adotada, apenas o pai registrou o menino em cartório.

Os autos indicam que o pai seria reincidente na adoção à brasileira. Há mais de seis anos, a mesma moradora de rua havia deixado outra criança aos seus cuidados, mediante promessa de ajuda financeira.

Diante desse cenário e por meio de ordem judicial, a segunda criança adotada foi encaminhada, aos dois meses de idade, para uma casa de abrigo. Segundo o relator do processo, ministro Moura Ribeiro, as circunstâncias da adoção e o curto espaço de tempo em que a criança conviveu com a família adotante justificam sua permanência na instituição.

“A decisão objeto do *writ*, com efeito, não é manifestamente ilegal ou teratológica, bem como não visou somente privilegiar o disposto no parágrafo 13 do artigo 50 da Lei 8.069/90 em detrimento do bem-estar da criança, mas sim proporcionar que ela tenha um desenvolvimento sadio, ainda que seja provisoriamente no sistema de acolhimento institucional, tendo em conta as condutas nada ortodoxas da família substituta e os padrões éticos não recomendáveis para a educação e desenvolvimento sadio do infante”, explicou o relator.

Paternidade

Em fevereiro de 2015, a Quarta Turma do STJ decidiu manter registro de uma criança, cujo pai adotivo mantinha relacionamento com a mãe biológica, grávida de um relacionamento anterior. Segundo os autos, embora não existam vínculos biológicos, foi reconhecida a adoção à brasileira e a existência de relação socioafetiva ente o pai adotivo e a criança.

Após desentendimentos com a mãe do menor, o pai decidiu pela exclusão de paternidade. Segundo os autos, também havia a intenção de retirar o menino do rol dos herdeiros. O pedido foi negado porque o caso não se inclui nos princípios do Código Civil de 2002 e da Constituição Federal, referentes à ação negatória de paternidade.

“A chamada ‘adoção à brasileira’, muito embora seja expediente à margem do ordenamento pátrio, quando se fizer fonte de vínculo socioafetivo entre o pai de registro e o filho registrado, não consubstancia negócio jurídico vulgar sujeito a distrato por mera liberalidade, tampouco avença submetida a condição resolutiva consistente no término do relacionamento com a genitora”, esclareceu o relator do processo, ministro Luis Felipe Salomão.

Cadastro Nacional de Adoção

As informações sobre crianças e adolescentes disponíveis para adoção e pessoas interessadas em adotar estão centralizadas no CNA, ferramenta digital que busca auxiliar os juízes da Vara de Infância e Juventude de todo o país na condução dos procedimentos de adoção, tornando o processo mais ágil.

O CNA conta com um sistema de alerta que informa automaticamente ao juiz, via e-mail, sobre a existência de adotandos e adotantes compatíveis, inclusive quando estão em estados e regiões diferentes. No Brasil, o processo de adoção leva, em média, um ano para ser concluído.

Existem mais de 42,7 mil pretendentes cadastrados no CNA. Desse total, 92,18% aceitam crianças brancas, 80,18% aceitam crianças pardas, 52,47% aceitam crianças negras e 47,09% querem uma criança com qualquer cor de pele.

Quanto ao sexo da criança, a maioria dos pretendentes – 63,78% – é indiferente, enquanto 27,62% preferem uma menina e 8,61% desejam adotar um menino.

A maior parte dos menores aptos para a adoção é parda (48,23% do total). A maior parte deles também tem irmãos (59,09%).

Para adotar uma criança, o primeiro passo é procurar uma Vara de Infância e Juventude para saber quais documentos devem ser apresentados. A idade mínima do adotante é de 18 anos, respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e o adotando. Mais informações podem ser obtidas no site do [CNA](#).

Fonte: STJ

DECISÃO

Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor ao exterior

06/02/2018

É de competência das varas especializadas em violência doméstica ou familiar contra a mulher a análise de demandas relacionadas aos interesses da criança e do adolescente nas hipóteses em que os pedidos estiverem ligados especificamente à prática de violência contra a mulher. Nesses casos, a competência é mantida inclusive nos pedidos de viagem internacional em companhia de menor de idade.

O entendimento foi fixado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao reconhecer a competência de juizado de violência doméstica do Distrito Federal para autorizar que uma boliviana vítima de violência familiar retorne para o seu país de origem com o filho, de apenas um ano de idade.

Além de se opor à viagem da mãe, o pai da criança defendia a competência da Vara da Infância e Juventude para decidir sobre a questão, tese que foi acolhida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), mas afastada pela maioria dos ministros do colegiado do STJ no julgamento do recurso especial interposto pela mãe.

“Tal compreensão, em contrariedade à própria funcionalidade do sistema jurisdicional, ignora o propósito da lei de centralizar no Juízo Especializado de Violência Doméstica Contra a Mulher todas as ações criminais e civis que tenham por fundamento a violência doméstica contra a mulher, a fim de lhe conferir as melhores condições cognitivas para deliberar sobre todas as situações jurídicas daí decorrentes, inclusive, eventualmente, a dos filhos menores do casal, com esteio, nesse caso, nos princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e demais regras protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente”, apontou o relator do recurso, ministro Marco Aurélio Bellizze.

Situação frágil

O pedido de retorno ao país natal foi deferido pelo juizado de violência doméstica e familiar no curso de processo que aplicou medidas protetivas contra o ex-companheiro, que supostamente teria cometido violência física e psicológica contra a boliviana.

Após elaboração de relatório psicossocial e manifestação favorável do Ministério Público, o magistrado concedeu a guarda da criança à mãe e autorizou que ela viajasse para o exterior, sob o fundamento de que a boliviana estaria em situação frágil ao permanecer em casa de abrigo no Brasil.

A decisão de primeira instância foi, todavia, reformada pelo TJDF, que concluiu que a definição da guarda do filho do casal em conflito e a autorização para que o menor viaje sem consentimento do pai extrapolam as competências reservadas ao juizado de violência contra a mulher. Por consequência, o tribunal cassou todos os atos decisórios proferidos pelo juiz considerado incompetente.

Competência híbrida

O ministro Bellizze lembrou inicialmente que o [artigo 14](#) da Lei Maria da Penha preceitua a competência híbrida (criminal e civil) das varas especializadas da violência doméstica contra a mulher para o julgamento e execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Essa competência, segundo o ministro, foi estabelecida de forma ampla justamente para permitir ao mesmo magistrado o conhecimento da situação de violência doméstica contra a mulher, permitindo-lhe analisar as repercussões jurídicas nas diversas ações civis e criminais advindas direta e indiretamente desse fato.

Dessa forma, apontou o relator, para o estabelecimento da competência da vara especializada da violência doméstica nas ações de natureza civil, é imprescindível que – como ocorreu no caso em análise – a causa de pedir da ação correlata consista justamente na prática de violência contra a mulher.

“*In casu*, como assinalado, a pretensão de retornar ao seu país de origem com o filho — que pressupõe suprimento judicial da autorização paterna e a concessão de guarda unilateral à genitora, segundo o juízo *a quo* — deu-se em plena vigência de medida protetiva de urgência destinada a neutralizar a situação de violência a que a demandante encontrava-se submetida”, concluiu o ministro, ao reconhecer a competência da vara de violência doméstica e determinar que o TJDF analise apenas o mérito da decisão de primeiro grau.

Fonte: STJ

DECISÃO

Identificação de menores infratores em matéria jornalística, mesmo que indireta, é vedada pelo ECA

14/02/2018

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) veda a veiculação de notícias que permitam a identificação de adolescentes infratores, inclusive nas hipóteses em que a matéria jornalística forneça elementos isolados que, apenas ao serem conjugados, possibilitem a identificação indireta do menor.

Com base nesse entendimento, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso do Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) contra acórdão que havia isentado revista semanal de multa por ter divulgado reportagem com elementos capazes de identificar menores infratores.

O colegiado, por unanimidade, determinou o retorno dos autos à origem para que sejam apreciados os pedidos subsidiários da apelação da editora e dos jornalistas no que diz respeito ao valor da condenação, que pode chegar a 30 salários mínimos.

Segundo o recurso do MPDF, a publicação permitiu a identificação indireta dos menores, por meio de fotos, imagens e nomes reais de suas mães.

Na primeira instância, o magistrado entendeu haver violação ao ECA, afirmando que a edição do periódico permitiu a identificação dos menores. Posteriormente, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) reformou a sentença e julgou improcedente a ação. Para o TJDF, a relevância da discussão sobre maioridade penal e o enfoque no estilo de vida dos infratores justificaria a exposição.

Segundo o relator no STJ, ministro Og Fernandes, a proteção do menor infrator contra a identificação em matérias jornalísticas – prevista no ECA de forma alinhada a normas internacionais – visa proteger a integridade psíquica do ser humano em formação e assegurar sua reintegração familiar e social.

Para o ministro, no caso julgado, “houve violação do artigo 247 do ECA, não só pela veiculação dos nomes e fotografia das genitoras, mas, também, pela associação dessas informações a imagens de tatuagens e outras partes dos corpos dos menores. Não houve, ao contrário do que afirma o acórdão recorrido, a preservação da identidade dos menores apenas porque se omitiram seus nomes e rostos”.

Efetiva e integral

De acordo com Og Fernandes, a vedação prevista no ECA proíbe a divulgação de qualquer elemento que permita a identificação direta ou indireta do adolescente que tenha cometido ato infracional. O ministro disse que o entendimento do STJ é de que a proteção ao adolescente infrator vai além do nome ou da imagem, devendo sua identidade ser preservada de forma efetiva e integral.

“É de se notar que a norma não afirma a necessidade de a identificação ser viabilizada ao público em geral; ao contrário, bastaria que a informação divulgada tivesse o potencial de, por exemplo, permitir a um vizinho, colega, professor ou parente do adolescente infrator o eventual conhecimento de seu envolvimento em situações de conflito com a lei para configurar-se a violação da garantia do ECA”, explicou.

O ministro lembrou que a revista tinha autorização da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal para a realização das entrevistas, mas não a autorização para identificação dos menores, conforme exigido pelo ECA. A revista ainda teria desconsiderado os termos

da autorização, que, segundo os autos, eram claros no tocante à proibição de divulgar quaisquer elementos – fotos, nomes e sobrenomes – que pudessem identificar os jovens.

“A garantia do anonimato do adolescente, de sua intimidade, é o objetivo último da norma, seu objeto jurídico tutelado, e deve ser assegurado de forma efetiva, sem subterfúgios, em observância ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente”, frisou o relator.

Imprensa

O ministro esclareceu que a restrição prevista no ECA não causa qualquer prejuízo à liberdade de imprensa. “Não se pode ter por razoável o afastamento de direitos expressamente positivados apenas porque determinada publicação ou parcela, mesmo que realmente majoritária, da sociedade considera os sujeitos tutelados indignos da proteção conforme conferida pela lei. É exatamente para a proteção da minoria contra abusos da maioria que historicamente se estabeleceram os direitos humanos”, frisou.

Segundo Og Fernandes, a relevância da discussão sobre a forma de punição de adolescentes que transgrediram uma lei não autoriza veículos da imprensa brasileira a violarem outra lei, no caso, o ECA.

O relator destacou que jornalistas, sindicatos e órgãos de imprensa nacional e internacional reconhecem que “o exercício da liberdade de imprensa coaduna-se com a promoção de valores humanos e, expressamente, preveem a preservação da privacidade e imagem, em particular de crianças, salvo em caso de interesse público. Este, no entanto, não pode ser confundido com o interesse do público, que facilmente se mistura com o sensacionalismo”.

REsp 1636815

Fonte: STJ

MINISTÉRIO PÚBLICO (MPEs, MPF e MPT)

Rede de Proteção da Infância de Barreiras dá frutos no Carnaval

07/02/2018



O Ministério Público do Trabalho (MPT) e outros órgãos que integram a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Barreiras, como Tribunal de Justiça e Defensoria Pública da Bahia, participaram na tarde dessa terça-feira (06/02) da reunião que definiu medidas de proteção para a juventude no Carnaval de Barreiras.

O encontro contou com a participação de ambulantes que se cadastraram junto à prefeitura de Barreiras para o Carnaval e foi

resultado da articulação de diversos órgãos para propor e executar políticas públicas nessa área.

Segundo a procuradora do MPT Lydiane Machado, “Reunir ambulantes e estabelecer apoio e cooperação com o poder público municipal é fruto da articulação da rede de proteção aqui.” Ela falou para os ambulantes presentes, enfatizando a proibição do trabalho de crianças e adolescentes. “Não é permitido. É para proteger as crianças e jovens. E se for preciso, a prefeitura terá que acolher quem não tiver onde deixar seus filhos”, declarou.

A Prefeitura anunciou que vai oferecer 80 vagas para acolhimento dos filhos dos ambulantes que não tiverem com quem deixá-los. Eles ficarão numa escola próximo ao circuito da festa, com direito a acompanhamento de profissionais, alimentação e higiene. Essa medida tem o objetivo de erradicar o trabalho infantil durante a festa, oferecendo uma alternativa às famílias para deixar seus filhos.

Além dela, participaram dessa reunião, na condição de integrantes da Rede de Proteção, o juiz Ricardo Costa e Silva, da Vara da Infância, e o defensor Alan Roque, da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Na sua fala, o juiz destacou a importância da provocação feita pelo MPT, que iniciou as conversas com a Prefeitura e envolveu também a Gerência Regional do Trabalho, o Ministério Público do Estado, a Defensoria, Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do município.

Fonte: MTP/BA

MPT participa de planejamento anual do Fórum de Aprendizagem Profissional

21/02/2018



Luís Carneiro fala na reunião que teve como anfitriã a superintendente Gerta Fahel

O Ministério Público do Trabalho (MPT) participou nessa segunda-feira (19/02) do Workshop de Planejamento do Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional (Fobap) para o biênio 2018/ 2019.

O encontro reuniu cerca de 150 pessoas no auditório da Casa do Comércio, no bairro do Caminho das Árvores, em Salvador.

Representantes de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que integram o grupo estiveram presentes para traçar metas e planos de ação com o objetivo de fomentar a aplicação da Lei nº 10.097/2000, a chamada Lei do Aprendiz, que estabelece a obrigação de empresas contratarem jovens de 14 a 24 anos na condição de aprendizes.

O procurador-chefe do MPT na Bahia, Luís Carneiro, participou dos debates e falou aos presentes sobre a importância da articulação entre instituições para a obtenção de resultados mais sólidos e duradouros. “Somando esforços e planejando ações complementares e articuladas, potencializamos a força das instituições do mundo do

trabalho e quem ganha com isso é a sociedade”, avaliou. Ele se referiu à integração que permite, por exemplo, que a SRT identifique empresas que estejam descumprindo as cotas de aprendizes e informe o MPT, que abre inquéritos e propõe ajustes de conduta, já oferecendo o apoio técnico de entidades como as do Sistema S.

Para a superintendente Regional do Trabalho da Bahia, Gerta Fabel, é possível "fazer mais para ajudar o jovem a sair muitas vezes de uma situação de vulnerabilidade social que pode ser definitiva". Os membros permanentes do Fobap são Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Superintendência Regional do Trabalho (SRT) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além deles, integram a entidade na condição de membros provisórios os Serviços Nacionais de Aprendizagem Industrial, Comercial e Rural (Senai, Senac e Senar), entre outras. Além de divulgar e cobrar o cumprimento da Lei de Aprendizagem, o Fobap tem o objetivo de promover o debate sobre a inclusão de aprendizes, inclusive para pessoas com deficiência, no mercado de trabalho.

Também participaram da solenidade de abertura, representantes de diversos órgãos que atuam como membros do Fórum: a procuradora de justiça Marly Barreto, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; a juíza do trabalho Gerúzia Martins de Amorim, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; a defensora pública Gisele Aguiar Ribeiro Argolo, representando a Defensoria Pública do Estado da Bahia; o presidente da Federação do Comércio da Bahia, Carlos de Souza Andrade; e o presidente do Sindicato da Indústria da Construção da Bahia (Sinduscom), Carlos Henrique de Oliveira Passos, pela Federação das Indústria da Bahia (Fieb).

Fonte: MPT/BA

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Vara de proteção à infância realiza mil atendimentos no Carnaval do DF

20/02/2018



Os comissários de proteção da Vara da Infância e da Juventude do DF (VIJ/DF) tiveram bastante trabalho na festa mais popular do Brasil e de Brasília: o Carnaval. No período de 10 a 13 de fevereiro de 2018, 70 comissários se revezaram para fazer o trabalho de fiscalização e orientação voltado ao público infantojuvenil do DF em blocos

carnavalescos e em bailes de Carnaval promovidos por clubes da cidade (matinês). O objetivo era um só: garantir a segurança de crianças e adolescentes na festa.

Nos quatro dias de folia, 15 equipes de comissários realizaram em diversos locais 1.013 atendimentos, sendo 216 de cunho educativo a ambulantes; 515 abordagens a

adolescentes; 231 orientações aos responsáveis e à população em geral; 34 ocorrências de crianças perdidas; 3 encaminhamentos à delegacia; 4 lavraturas de autos de infração, entre outros atendimentos. A maior parte das abordagens estava relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas pelo público juvenil.

VIJ no Carnaval Devidamente caracterizados, os comissários circularam nos eventos realizando abordagem educativa e também interventiva. Equipes volantes de comissários fiscalizaram pontos de venda de bebidas alcoólicas e orientaram os vendedores ambulantes, de forma preventiva, sobre a proibição de ofertar e vender bebida alcoólica às pessoas menores de 18 anos de idade.

Também orientaram os jovens sobre a necessidade de portarem documento de identificação, alertando-os, ainda, sobre a proibição e os malefícios do uso de álcool e drogas. Em alguns casos, solicitaram ao adolescente, sem sintomas visíveis de embriaguez, o descarte da bebida alcoólica que portava. Nas situações mais gravosas, alguns foram encaminhados a uma delegacia de polícia. Em outros casos, menores de idade foram entregues aos seus pais ou responsáveis, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

A VIJ-DF também trabalhou em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal – SSP/DF, por meio do serviço SOS Criança, ferramenta que recebia pelo número de WhatsApp (61) 99212-7776 denúncias de situações de crianças perdidas, abandonadas ou sob algum tipo de situação de risco.

VIJ no Carnaval Veja os locais fiscalizados pelos comissários da VIJ/DF durante o Carnaval de 2018:

Galinho de Brasília, Essa boquinha eu já beijei, Bloco libre, Santo pecado, Baratinha, Bloco Eduardo e Mônica, Baratona, Raparigueiros, Carnaval no Parque, Bloco Tesourinha, Praça dos Prazeres, Setor Carnavalesco Sul, Setor Bancário Norte e Matinês (late Clube, Clube do Exército, AABB, Ascade, Clube Naval e Cota Mil).

Além dos locais acima fiscalizados, a VIJ/DF disponibilizou o ônibus da Vara para atendimentos no Bloco Galinho de Brasília nos dias 10 e 12 de fevereiro.

Fonte: TJDFT

Audiência concentrada atende 1.100 adolescentes em PE desde 2013

23/02/2018



Assegurar as políticas de atendimento que respeitem o princípio da proteção integral e o desenvolvimento pleno do adolescente. Esse é o objetivo da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE) com o desenvolvimento do Projeto de Implementação das Audiências

Concentradas no sistema socioeducativo. A proposta é garantir a atenção jurídica e social

preferencial aos adolescentes em conflito com a lei por meio da realização de audiências concentradas.

As audiências concentradas são realizadas em todas as Varas Regionais que possuam em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo, que são Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) ou Casa de Semiliberdade (Casem). No total, desde 2013, quando a iniciativa foi implantada na Vara Regional da Infância e Juventude de Petrolina, até o momento foram beneficiados 1.171 adolescentes e jovens nas audiências concentradas, que implicou na concessão de liberdade assistida, manutenção da pena, ou extinção da medida socioeducativa.

O coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, destaca que a iniciativa fortalece o processo de acompanhamento e de reavaliação das medidas socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude de Pernambuco. A análise da situação do socioeducando pode resultar na manutenção, extinção ou progressão da pena, que implica em liberdade assistida.

“Com a execução desse projeto conseguimos contribuir para diminuir a superlotação das unidades socioeducativas e legitimar direitos fundamentais do adolescente como a convivência familiar e comunitária, mantendo em meio fechado apenas os adolescentes que ainda não obtiveram uma avaliação favorável. O que pretendemos por meio do projeto é buscar uma recuperação mais efetiva do adolescente com o apoio da comunidade, da família, da assistência e do encaminhamento para cursos profissionalizantes ou capacitações”, observou o desembargador.

Além de dar celeridade processual ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a iniciativa tem por objetivos: promover ao socioeducando a oportunidade de se manifestar sobre seus direitos através da aproximação com o juiz, o Ministério Público e a Defensoria Pública; incentivar o adolescente a participar das atividades pedagógicas, oficinas profissionalizantes e a obtenção de frequência e aproveitamento escolar exigidas pelo Sistema Socioeducativo; fortalecer a articulação dos programas executores das medidas socioeducativas em meio fechado e meio aberto, ou seja, nas Comarcas de residência dos adolescentes; e estimular o trabalho em rede entre as instituições envolvidas no sistema socioeducativo de maneira a promover e garantir direitos.

Para o juiz Marcos Bacelar, a realização das audiências concentradas confere uma maior credibilidade da Justiça junto ao adolescente no processo de sua progressão comportamental. “O adolescente percebe que não está esquecido em uma unidade de segregação. Podemos acompanhar melhor as necessidades individuais de cada adolescente, através de relatórios técnicos, e também encaminhá-lo para cursos profissionalizantes com base no perfil moldado em relatórios psicossociais enviados pelos centros socioeducativos”, avaliou.

De acordo com o volume de trabalho das Varas Regionais da Infância e Juventude, e da quantidade de adolescentes nas unidades socioeducativas, o período das audiências concentradas em cada comarca não deve se estender ao período de seis meses. A reavaliação das medidas socioeducativas pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento socioeducativo, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável, devendo ser subsidiada de parecer técnico do programa de atendimento.

A realização de audiências concentradas nas Varas da Infância e Juventude é uma prática comum também na situação de acolhimento familiar ou institucional de crianças e adolescentes em que é reavaliada sua situação jurídica, tempo de acolhimento em abrigos, destituição do poder familiar, para reintegrá-lo de forma mais rápida à família de origem ou a colocação em família substituta por meio da adoção. Na área protetiva, as audiências concentradas são realizadas em todas as comarcas nas quais existam casas de acolhimento e que estejam acolhendo crianças e adolescentes.

Em 2017, no primeiro semestre realizaram audiências concentradas 18 comarcas e no segundo semestre 17 comarcas. O levantamento realizado por meio do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) aponta que desde 2015 foram realizadas 2.156 audiências concentradas.

Fonte: TJPE

Justiça de MS capacita servidores para depoimento especial

23/02/2018



Terminou no dia 20/02 a etapa prática da 3ª turma de capacitação de servidores, que serão entrevistadores forenses em depoimento especial. Depois de participarem da etapa teórica o grupo de servidores está concluindo a segunda parte do curso, no Centro Integrado de Justiça (Cijus) e no Fórum da Capital. A 4ª turma começou hoje a parte prática da capacitação e vai até amanhã (23).

Responsável pelo curso, a Escola Judicial (Ejud), em parceria com a equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), tem como instrutoras as servidoras Rosa Rosângela e Doemia Ignes, que atuarão na coordenação de todas as etapas da formação dos servidores.

O objetivo é capacitar servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul para atuarem em audiência de Depoimento Especial de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, nos processos judiciais, aplicando técnica específica, pois com a promulgação da Lei nº 13.431/2017 nenhuma criança e adolescente poderá ser ouvido em juízo de forma tradicional.

Além disso, o curso apresenta a importância da preparação técnica e emocional dos servidores para utilizar a entrevista forense na oitiva de crianças e adolescentes dentro da metodologia do Depoimento Especial, pois as situações apresentadas nos processos judiciais geralmente são traumáticas às crianças ou adolescentes vítima de violência sexual ou testemunha.

O assistente social Vagner Nunes, da comarca de Mundo Novo, ressaltou que o TJMS é referência nacional e que a capacitação auxiliará a desenvolver as atividades e os métodos de depoimento especial com mais segurança. “Poder partilhar esse conhecimento com pessoas que já têm experiência significativa, como a Rosa e a Doêmia, é muito gratificante e nos deixa mais mais seguros para atuar no depoimento especial em nossas comarcas”.

Outra participante do curso, a servidora Elizandra Wits, que exerce a função de assistente de gabinete na comarca de Eldorado, conta que está sendo válido participar da parte prática do curso. “O curso está sendo muito bom, pois é uma experiência única desenvolver esse tipo de depoimento, reforçando nossa intenção de aplicar, da melhor forma possível, o depoimento especial e assim evitar a revitimização de crianças ou adolescentes”.

Participaram da formação da 3ª e 4ª turmas servidores das comarcas de Campo Grande, Jardim, Dourados, Três Lagoas, Bandeirantes, Aquidauana, Corumbá, Eldorado, Camapuã, Mundo Novo e Naviraí.

A capacitação da 5ª e 6ª turmas será nos dias 5 e 6 de março, com término no dia 9, no Fórum de Campo Grande. Ressalte-se que no final de cada turma os alunos recebem certificado de habilitação, emitido pela Escola Judicial.

Fonte: TJMS

OUTRAS NOTÍCIAS

Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil se reúne para definir planejamento de 2018

Superintendência Regional do Trabalho da Bahia (SRT-BA) assumiu em janeiro a presidência do Fetipa

01/02/2018

Está marcada para o próximo dia 21 de fevereiro a primeira reunião do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente da Bahia (Fetipa), para definir o planejamento de 2018. O encontro será as 14h, na sede do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (Cesat).

Em janeiro, a Superintendência Regional do Trabalho da Bahia (SRT-BA) assumiu a presidência do Fetipa, com o objetivo de atrair novos parceiros para integrar o fórum e intensificar as ações de erradicação do trabalho infantil no estado.

O representante da SRT-BA na presidência do Fetipa é o auditor-fiscal do Trabalho Antônio Ferreira Inocêncio Neto, que coordena as atividades de fiscalização para o combate ao trabalho infantil no estado. A gestão será de um ano, podendo haver recondução de mais um ano.

Também compõem o comando do Fetipa a Cesat (ocupando a vice-presidência do fórum), a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (Isbet).

O Fetipa é um espaço interinstitucional permanente de articulação, comprometido com a erradicação do trabalho infantil e com a proteção e garantia dos direitos do adolescente no trabalho. É formado por organismos estatais e não estatais, públicos e privados, empenhados na temática.

“A expectativa para essa gestão é atrair novos parceiros para o Fetipa, enriquecendo suas ações e discussões. A complexidade da temática exige trabalho integrado, e o fórum prima pela simplicidade e objetividade de suas ações”, destaca Antônio Inocêncio. Para mais informações sobre o Fetipa, acesse o [site](#).

Fonte: Ministério do Trabalho

Auditores encontram 30 crianças e adolescentes exercendo atividades proibidas

Ação de combate ao trabalho infantil ocorreu em Porto Seguro

05/02/2018



Uma ação de combate ao trabalho infantil no município de Porto Seguro identificou 30 crianças e adolescentes trabalhando em atividades não permitidas. A operação foi realizada no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro nas praias e nas ruas históricas do município, onde se concentra a maior parte dos turistas e

trabalhadores infantis.

Em uma das praias de Porto Seguro, um garoto de 13 anos, Tiago, foi flagrado vendendo garrafas de água, atividade que realiza com o padrasto. Assustado ao ser abordado pela equipe da Superintendência Regional do Trabalho (SRT-BA), o menor, que caminhava de forma arqueada por conta das caixas pesadas que carregava nas costas, forneceu alguns dados pessoais e se afastou rapidamente.

Segundo o Decreto n. 6.481/2008 (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil), praias são lugares públicos e com excessiva exposição ao sol, o que acarreta danos e riscos à saúde de crianças e adolescentes. Durante a ação, foram notificadas quatro barracas de praia (duas em Trancoso e duas em Arraial d’Ajuda), a Associação de Barraqueiros da Passarela do Álcool, a Associação dos Taxistas de Arraial d’Ajuda (ATA) e a Prefeitura de Porto Seguro. Todos os notificados terão até o próximo dia 22 de fevereiro para apresentarem documentos à SRT-BA e tomarem as providências necessárias.

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal, crianças e adolescentes são responsabilidade da família, sociedade e Estado – responsabilidades que se devem complementar em benefício da promoção da infância plena. O auditor-fiscal do Trabalho e presidente do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente da Bahia (Fetipa), Antônio Inocêncio, enfatiza, sobre os desafios para a erradicação do trabalho infantil: “A tarefa da rede de proteção não é fácil, pois as crianças, suas famílias e, em grande parte, a sociedade, mantêm discurso de valorização do trabalho, independentemente da idade. Como membro da rede de proteção, pergunto-me até quando teremos infância sem infância, crianças sendo vistas como pequenos adultos com a justificativa de protegê-las de um mal maior, o tráfico de drogas”.

Além de auditores-fiscais do Trabalho, participaram da ação técnicos de referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), conselheiros tutelares, agentes de proteção da Vara de Infância e Juventude e integrantes da Guarda Municipal, responsável pela segurança da equipe.

Fonte: Ministério do Trabalho

Campanha pede que população não compre produtos de crianças e adolescentes

Objetivo é conscientizar as pessoas sobre os riscos a que estão sujeitas as vítimas da exploração do trabalho infantil

06/02/2018



"Ajude a proteger as nossas crianças, não compre produtos do trabalho infantil." Esse é o tema da campanha de prevenção e erradicação do trabalho infantil que começa nesta semana em Pernambuco, às vésperas do Carnaval, quando há um grande número de turistas no estado. A ação prevê a distribuição de material

educativo em locais de grande concentração de pessoas, com o objetivo de conscientizar a população.

A auditora-fiscal e coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil em Pernambuco, Lívia Macêdo, entende que as pessoas precisam saber dos riscos a que estão expostas as crianças que trabalham, sobretudo na comercialização de produtos na rua. Ela lembra que a evasão escolar é um deles, já que quanto mais a criança vende, mais ela vê a atividade como um meio de vida e se distancia da escola. "O trabalho infantil afeta diretamente a educação. A maioria dessas crianças tem seu desempenho afetado pela dupla rotina precoce. Muitas abandonam os estudos", afirma.

No município pernambucano de Ipojuca, por exemplo, conhecido por atrair turistas de todo o Brasil por causa das suas praias, é comum encontrar crianças trabalhando na confecção e venda de artesanato, que é atividade citada na Lista TIP, que relaciona as piores formas do trabalho infantil. "Os azulejos decorativos produzidos por crianças são muito atrativos para os turistas, mas as crianças que exercem essa atividade estão sujeitas a diversos riscos como inalação de substâncias tóxicas provenientes do uso da tinta, exploração sexual e aliciamento para o tráfico de drogas, dentre outros", explica Lívia Macêdo.

No Brasil, a legislação permite o trabalho a partir dos 16 anos e aprendizagem profissional dos 14 aos 24 anos. O trabalho realizado por menores de 18 anos não pode ser noturno, entre 22h e 5h, nem ocorrer em atividades perigosas ou insalubres prejudiciais à segurança, saúde e moralidade do adolescente. Porém, não é difícil encontrar crianças vendendo produtos nos semáforos ou feiras livres.

Quem explorar mão de obra infantil ou adolescente estará sujeito a penalidades, alerta a coordenadora da Divisão de Erradicação do Trabalho Infantil e Promoção da

Aprendizagem Ministério do Trabalho, Marinalva Dantas. “Existe uma autuação para quem se beneficia desse tipo de trabalho, prazo de 10 dias para pagar todos os direitos cabíveis, multa e possíveis processos na Justiça do Trabalho”, destaca.

A campanha "Ajude a proteger as nossas crianças, não compre produtos do trabalho infantil" é uma promoção do Ministério Público Estadual de Pernambuco, em parceria com Superintendência Regional do Trabalho no estado, a prefeitura de Ipojuca e entidades que atuam na defesa da criança e do adolescente.

Denúncias

As denúncias de trabalho infantil podem ser feitas em qualquer agência, gerência ou superintendência do Ministério do Trabalho no Brasil. Por telefone, o serviço Disque 100 do governo federal recebe todos os tipos de denúncia de violação contra crianças e adolescentes.

Fonte: Ministério do Trabalho

Ações sensibilizam para importância do combate ao trabalho infantil e à exploração sexual durante o Carnaval

10/02/2018



A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) promove, até o final do Carnaval de Salvador, uma série de ações de mobilização com distribuição de panfletos, adesivos e cartilhas informativas, dentro da campanha “Fique de Olho”, que tem como objetivo sensibilizar turistas de fora e da Bahia,

além dos soteropolitanos, para a necessidade de denunciar o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes, além de alertar para a violação dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), idosos e pessoas com deficiência.

Um grupo de mobilizadores está distribuindo materiais informativos em diversos pontos de Salvador, como pontos de táxi, rodoviária, aeroporto, nas estações do metrô e estações de transbordo. Além disso, durante a folia, as ações ocorrerão nos locais de acesso e dentro dos circuitos. Uma campanha digital, através de sites e redes sociais, também está sendo realizada para ampliar o alcance da campanha.

“Uma campanha que alerta que questões importantes e que, infelizmente, estão presentes na nossa sociedade. São práticas criminosas, que precisam ser combatidas. Eu já estou de olho e alerta para as denúncias”, comentou o educador físico Frederico Almeida, que pela terceira vez, deixa Goiânia para passar o Carnaval em Salvador.

“É fundamental que qualquer pessoa faça a denúncia. É um dever nosso ligar para o disque 100 ou para o telefone do Plantão Integrado (3116-0567) para relatar qualquer episódio envolvendo a violação dos direitos de crianças e adolescentes. Nossa equipe

estará a postos para trabalhar junto com todas as autoridades competentes para atender às denúncias que cheguem durante todos os dias da folia”, afirmou o secretário Carlos Martins, que pelo segundo ano comanda as ações durante o Carnaval.

Fonte: SJDHDS

Mais de 60 mil pulseirinhas de identificação infantil são distribuídas pela SJDHDS

11/02/2018



Pensando na segurança dos pequenos foliões, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) está distribuindo mais de 60 mil pulseirinhas de identificação infantil, nelas é possível inserir as principais informações da criança como nome,

endereço, telefone e contato dos responsáveis. A medida visa diminuir o índice de crianças perdidas durante o Carnaval.

“Temos uma grande equipe nas ruas fazendo a identificação das nossas crianças. Essa é uma medida de segurança primordial, se a criança vai para o circuito, é imprescindível que ela esteja identificada. Com a pulseira, toda criança que for encontrada sem acompanhante será identificada e levada ao Conselho Tutelar”, ressaltou o secretário Carlos Martins, titular da pasta.

As pulseiras estão sendo distribuídas em diversos pontos, nos três circuitos do Carnaval: Barra-Ondina, Campo Grande e Pelourinho. “É fundamental usar, trago minha filha para o carnaval desde pequena e sempre colocamos a pulseirinha. Se trata de um evento de grande porte, todo cuidado é pouco e, sem dúvida essa assessoria é um reforço na segurança”, comentou Eliane Brito, mãe de Maria Eduarda, 9 anos, que já sabe: “para entrar na avenida, tem que usar a pulseirinha! Se eu me perder, fica mais fácil encontrar a minha mãe”, disse a menina.

Fonte: SJDHDS

Plantão Integrado registra mais de 2.200 casos de Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes durante o Carnaval

15/02/2018



A Central de Gerenciamento de Dados de Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), divulgou os dados do Plantão Integrado, realizado durante os sete dias de festa em Salvador. Dos 2.296 casos registrados, 1.861 crianças e

adolescentes foram registrados em situação de vulnerabilidade social, representando 71% das ocorrências.

A situação com maior registro, sendo 1.375 casos, referiam-se ao trabalho infantil e/ou acompanhamento de familiares em atividade laboral nos circuitos. "Esse dado reflete uma grande preocupação, porque lugar de criança não é catando latinhas, vendendo cervejas, carregando peso ou desenvolvendo qualquer outro tipo de trabalho", destacou o secretário da SJDHDS, Carlos Martins.

Contudo, há um dado positivo: 200 pais, e/ou responsáveis pelos menores, colocaram (por livre vontade) as crianças em um dos quatro Centros de Convivência, o que mostra que as ações de sensibilização estão surtindo efeito e as famílias passam a entender que o trabalho infantil é crime.

Com base nessas informações, Martins defendeu a abertura das creches para que os filhos de pais que vão trabalhar no carnaval possam ser acolhidos. "Minha sugestão, é que no próximo ano possamos fazer um acordo com a Prefeitura para que a gente abra todas as creches municipais, porque são locais que estão nas comunidades, na região de moradia dessas pessoas que trabalham no Carnaval, tornando o acesso mais acessíveis e oferecendo mais conforto para as crianças, tendo em vista que não precisarão fazer grandes deslocamentos até os Centros de Acolhimento".

Ainda de acordo com os dados do Observatório, este ano, foram registradas 546 situações de risco social enfrentadas pelas crianças e adolescentes. Sendo 69 casos de violência física e 32 crianças em situação de rua. O uso do álcool e drogas teve 45 casos e seis ocorrências de abuso sexual.

Ainda durante o Carnaval, equipes da SJDHDS realizaram ações de mobilização junto ao público, para divulgar as ações do Plantão Integrado e sensibilizar a população para o enfrentamento à violência sexual e trabalho infantil. Foram feitas 56 ações, além de processo de identificação de crianças com pulseirinhas, distribuição de ventarolas, panfletos e adesivos.

Também em atuação, estiveram os técnicos do Projeto Adolescente, Proteja!, que registraram 57 apreensões de adolescentes em suposto cometimento de ato infracional e foram conduzidos aos postos da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).

A atuação da secretaria foi reforçada pelo Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual, conhecido como Projeto Viver, que integrou o Plantão Integrado e atuou no combate a exploração e violência sexual. O serviço ofereceu acolhimento para nove vítimas de violência sexual (três mulheres e seis crianças), sendo que apenas um caso teve relação direta com o Carnaval e foi registrado no circuito da festa.

O trabalho no Plantão reuniu, além da equipe de profissionais da SJDHDS, o CEDECA, Conselho Tutelar, Secretária de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), Guarda Municipal, Semps, SPMJ/Fundação Cidade Mãe e contou com articulação diária com outros órgãos, a exemplo do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Fonte: SJDHDS

Projeto de aprendizagem beneficia jovens que cumprem medidas socioeducativas

Iniciativa inédita no estado é desenvolvida pela Superintendência Regional do Trabalho do Mato Grosso do Sul (SRT-MS) em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT-MS)

15/02/2018



A Superintendência Regional do Trabalho no Mato Grosso do Sul (SRT-MS) está desenvolvendo uma iniciativa inédita no estado, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT-MS): o Projeto Medida de Aprendizagem, com o objetivo de profissionalizar jovens que cumprem medidas socioeducativas.

A ideia é atender mais de 70 menores por meio de cursos, que serão oferecidos com o apoio de outros órgãos, como a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a Superintendência de Assistência Socioeducativa e de demais órgãos vinculados aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A iniciativa integra um termo de cooperação firmado entre o MPT e o governo estadual, em novembro do ano passado, e tem vigência de cinco anos. O primeiro município sul-matogrossense a ser contemplado foi Ponta Porã, que já passará a atender 15 adolescentes, na Unidade Educacional de Internação (Unei) Mitaí (Avenida Tamandaré, 1999, Bairro Manoel Padial Urel).

O projeto também atenderá jovens da Unei Dom Bosco, em Campo Grande, e da Unei Laranja Doce, em Dourados. A iniciativa poderá, ainda, ser estendida às demais unidades de internação do estado, segundo o chefe da Inspeção do Trabalho da SRT-MS, auditor-fiscal Kleber Pereira de Araújo Silva.

A procuradora do MPT-MS Simone Beatriz Assis de Rezende, uma das responsáveis pelo programa, afirma: “É dever do Estado e de toda a sociedade proteger integralmente crianças e adolescentes, dando-lhes oportunidade de qualificação profissional concomitantemente com a educação formal. E é isso que o projeto proporciona, além de garantir os direitos trabalhistas”, observa.

O projeto - O programa de aprendizagem profissional prevê a contratação de jovens por prazo determinado para a formação técnico-profissional; aulas teóricas e treinamento prático em ambiente simulado; exigência de matrícula e frequência regular em escola; registro em carteira de trabalho; pagamento de salário mínimo por hora, férias e gratificação natalina; descanso semanal remunerado; e recolhimentos previdenciários e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Aprendizagem profissional - A aprendizagem foi instituída pelo artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece a obrigatoriedade de todo estabelecimento empregar e matricular aprendizes em número equivalente a 5%, no

mínimo, até 15%, no máximo, dos empregados que possuem e cujas funções demandem formação profissional.

Fonte: Ministério do Trabalho

TAM é condenada por impedir embarque de menor com familiares

18/02/2018



A juíza de Direito Margareth Cristina Becker, do 2º Juizado Cível de Brasília/DF, condenou a TAM Linhas Aéreas a pagar danos materiais, no valor de R\$ 725, e danos morais de R\$ 6 mil, por não permitir o embarque de uma menor de idade acompanhada pela avó e pelo tio.

No momento do embarque, a companhia alertou que na ausência dos pais a menina não poderia viajar sem uma autorização judicial. Os autores já haviam comprado as passagens aéreas para o voo, que sairia de Brasília rumo a Miami (EUA), realizado o check-in e despachado as bagagens.

Apesar da justificativa dada pela ré ao impedir o embarque da menor, a juíza entendeu que a autorização judicial não poderia ser um empecilho, já que no passaporte da menina constava: "o titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente."

De acordo com a magistrada, a companhia não comprovou judicialmente a existência de um fato que pudesse impedir o embarque, tornando-se responsável pelos danos materiais sofridos pelos autores, referente a locação de um veículo, feita pela família.

Além disso, para ela, a recusa do serviço contratado é passível de indenização, por considerar abusiva a conduta da ré, que não respeitou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

"No tocante ao dano moral, o defeito do serviço aéreo prestado extrapolou o limite do razoável, pois a conduta da ré foi abusiva e não observou a legislação aplicável, atingindo a integridade moral dos autores, passível de indenização. Assim, atendendo às finalidades compensatória, punitiva e preventiva, bem como às circunstâncias pessoais, repercussão do fato no meio social e natureza do direito violado, segundo os critérios da equidade, proporcionalidade e razoabilidade, arbitro o prejuízo moral de cada um dos autores em R\$3.000,00 (três mil reais). (...)"

Veja a [sentença](#).

Fonte: Migalhas

Case Salvador terá sala de videoconferência para audiências sobre atos infracionais

21/02/2018

Ação pioneira no estado vai garantir maior segurança para jovens e adolescentes dos 417 municípios baianos. Em breve, a Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – Case Salvador, no bairro de Tancredo Neves, terá uma sala para a realização de videoconferências com adolescentes que cometeram atos infracionais, nos municípios do interior do estado. A audiência para a implantação do projeto piloto foi realizada na manhã desta segunda – feria (19), na sala de reuniões das corregedorias de Justiça do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), no Centro Administrativo da Bahia (CAB).

A parceria entre a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Corregedoria da Comarcas do Interior (CCI) vai permitir a disponibilização de um espaço, com infraestrutura técnica e civil adequada que, de acordo com a diretora geral da Fundac, Regina Affonso, “vai garantir de forma mais ágil a resolução dos processos dos adolescente que cometem ato infracional nos 417 municípios da Bahia!”.

De acordo com procedimento padrão, ao cometer uma infração no município de origem, o adolescente é transferido para Salvador, vai para o Pronto Atendimento, depois segue para Internação Provisória (IP) onde fica aguardando o dia de retornar à comarca de origem para participar da audiência que definirá o cumprimento ou não de medida socioeducativa. Com o sistema das teleconferências, esse retorno não será necessário. De acordo com o desembargador e corregedor das Comarcas do interior, Salomão Resedá, “a iniciativa proporcionará uma maior segurança para os jovens e adolescentes porque não vão se deslocarem das comarcas de origem, além de promover uma significativa economia de gastos”.

Conquistas – Durante o a reunião, a diretora geral da Fundac apresentou os avanços educacionais alcançados em 2018. Em destaque, o trabalho realizado nas escolas anexas das Cases, os cursos de qualificações que certificou cerca de 275 adolescentes, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – Setre/Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba). Regina também falou sobre a importante parceria com o TJBA na realização do mutirão para análises de processos dos jovens e adolescentes.

“ O apoio do TJBA é tem ajudado a humanizar cada vez mais o nosso trabalho, além de assegurar os direitos dos nossos educandos”. Para a desembargadora e corregedora geral do TJBA, Lisbete Maria Teixeira, o trabalho em parceria com a Fundac, Ministério Público e a Defensoria é muito importante porque garante melhores resultados na garantia dos direitos dos jovens e adolescente”.

Também participaram do encontro, a diretora adjunta da Fundac, Fabiana Burityi, o assessor especial da diretoria da Fundac, Emilson Piau, o juiz assessor especial da CGJ, Moacyr Pitta, o juiz assessor especial da CCI, Arnaldo Lemos, a assessora jurídica da Fundac, Carla Rodrigues e a coordenadora executiva da Defensoria Pública, Giana Moraes.

Fonte: Fundac

DIVULGAÇÃO

V CONGRESSO PROINFÂNCIA SERÁ REALIZADO DE 12 A 14 DE ABRIL

O PROINFÂNCIA – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (www.proinfancia.net) – realizará no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de abril, o V Congresso Proinfância.

O PROINFÂNCIA é um espaço aberto a todos os membros do Ministério Público que tenham afinidade e interesse no direito da criança e do adolescente.

Para maiores informações sobre o evento acesse: <http://www.proinfancia.net/2017/10/v-congresso-nacional.html>

Fonte: CAOCA/PROINFÂNCIA

Capacitação
Curso e Oficina: A Política Pública Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.
12 de março de 2018 – Salvador

Local: Auditório da Asa, Av.
 Leovigildo Figueiras, 270 -
 Garcia, Salvador Bahia.
 Ponto de Referência - Rádio
 Excelsior.



CMDCA e seu papel estratégico na Política da
Criança e do Adolescente

**Vagas
limitadas!**

A cada 05 inscritos do mesmo município, a
sexta inscrição é gratuita.

Informações: (71) 98716-4468 (OI)
E-mail: acgconsultoriapp@hotmail.com

Público: Conselheiros Municipais
 dos Direitos da Criança e do
 Adolescente, Gestores Municipais
 e demais atores do Sistema de
 Garantia de Direitos.

Capacitação
Curso e Oficina: A Política Pública Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.
12 de março de 2018 – Salvador

OFICINAS :

- **O CMDCA e as Diretrizes da Política da Criança e do Adolescente**
- **Diagnóstico e Plano Decenal**
- **Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.**

ANA ELIZABETH GOMES - Graduada em História (Uneb); Pós Graduada em História (UEFS); Mestre em Estudos Étnicos e Africanos pela UFBA. Consultora em Direitos Humanos e Políticas Públicas. Ex-Conselheira Tutelar de Santo Antônio de Jesus. Ex-Conselheira do CECA.BA e do CEAS.BA. Ex- Representante do FCNCT.



OFICINA:

- **A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente:**
 Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos

ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS - Bacharel em Direito, Curso de Extensão em Proteção Integral a Criança e Adolescente, Ex- Assessora Técnica da SAS/SJDHDS, Ex-Conselheira Tutelar de Salvador, Fundadora e Ex-Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - ACTEBA e atual membro do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT.BA



Caravana pelos direitos das crianças e adolescentes

POR ONDE PASSAM OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério dos Direitos Humanos, os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCAs) de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) convidam para o debate público que integra a programação de atividades do Fórum Social Mundial.

DATA: 14/03/2018

HORÁRIO: das 13h30 às 18h

LOCAL: sede do Ministério Público

Av. Joana Angélica, 1312 – Nazaré – Salvador/BA



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

